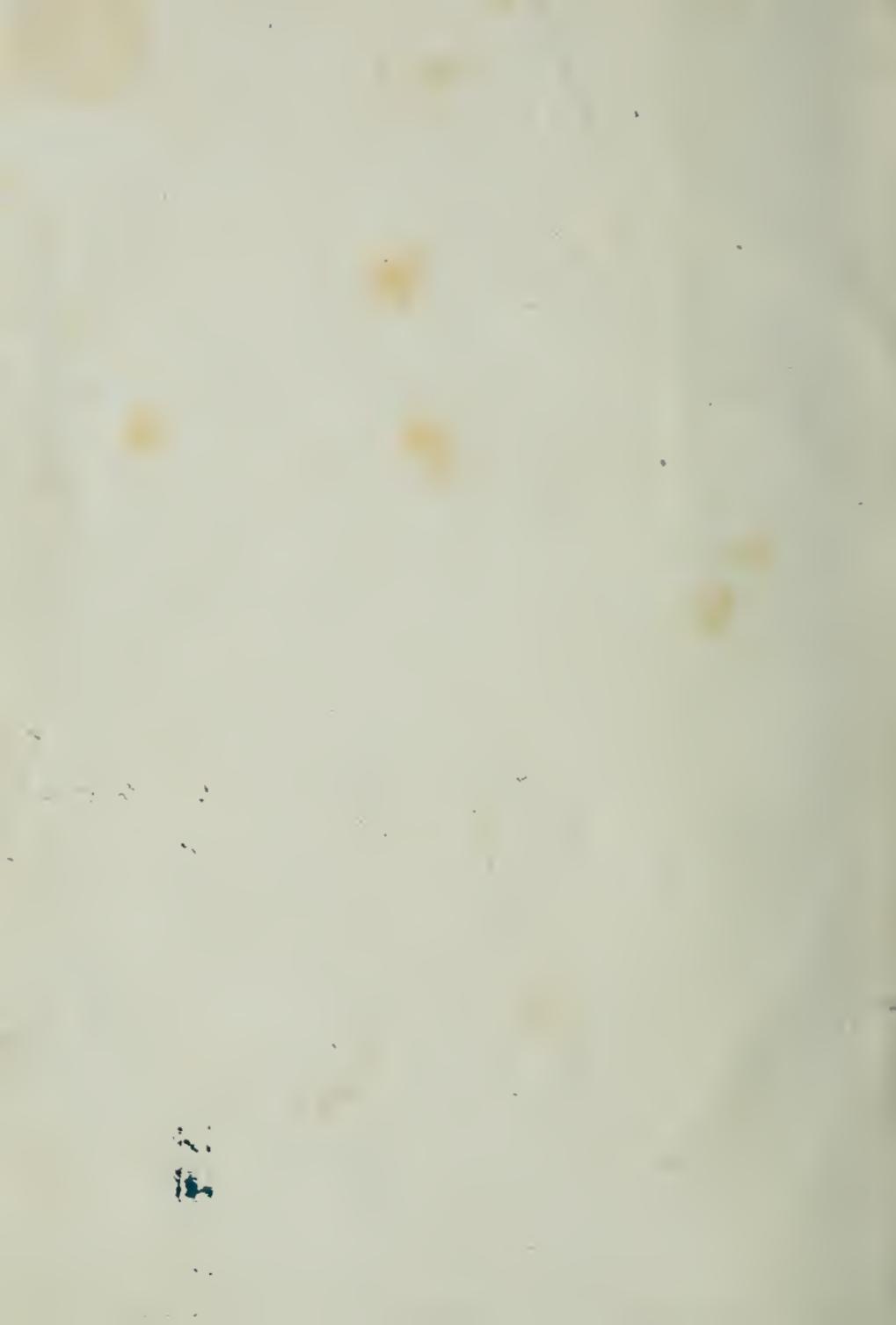




3 1761 07834425 6

BX
4705
V55A4
1871



AS PRIMEIRAS
VINTE E CINCO CARTAS

DO

PADRE ANTONIO VIEIRA

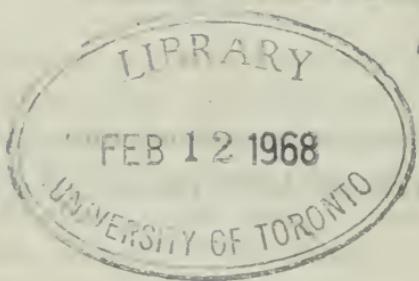
TEXTO PARA EXERCICIOS DE COMPOSIÇÃO LATINA
CONFORME O PROGRAMMA DO GOVERNO ULTIMAMENTE PUBLICADO.



LISBOA.

NA TYPOGRAPHIA DE G. M. MARTINS.
Rua do Ferregial de Baixo, 22.

1821.



BX
4705
V55A4
1871

oo
AS PRIMEIRAS

VINTE E CINCO CARTAS

DO

PADRE ANTONIO VIEIRA.

CARTA I.

A certo Ministro da corte de Lisboa.

Neste mesmo navio tenho escripto a Sua Magestade, e a V. M. largamente da corte de Londres; agora o faço d'este porto de Douvres, onde estou para me partir d'aqui a uma hora para o de Calés, sem embargo de estar aquella cidade impedida de peste, porque tenho o perigo da dilacão por maior de todos; e não vou por Bolonha como tinha determinado, porque ha noticias certas que andam na barra fragatas de Ostende, que é o Dunquerque d'agora; e passando, como faço, no paquebote, que é o barco do correio ordinario, vou seguro de cossarios, por ser livre. Para em Calés me não impedirem a sahida, nem nas outras cidades até Paris me negarem a entrada por ir de logar infecto, levo passaporte e recomendacão do Embaixador de França que está n'este reino, o qual tambem me remetteu os massos das embaixadas debaixo dos seus, que foi a maior seguranca com que se podiam enviar; e a tudo o mais do servico de Sua Magestade se offereceu com boa vontade. Medindo as jornadas, espero estar em Paris dia de S. Francisco. Deos nos ajude e guarde a V. M. muitos annos, como desejo. Douvres, 30 de Setembro de 1647.

Antonio Vieira.

CARTA II.

Ao mesmo Ministro.

Não quero deixar de dar novas minhas a V. M. porque sei que V. M. as estimará, sendo melhores do que a falta d'ellas, e a tardança da minha viagem haverão lá pronosticado. Cá se cuidou que eramos tomados ou perdidos, e pára tudo houve occasião, porque lidamos com inimigos, com tempestades, com outros infinitos generos de trabalhos e perigos, de todos os quaes foi Deos servido livrar-me, e trazer-me ao cabo de 59 dias a Paris, onde fico ao serviço de V. M. de saude, que não é pouco, havendo padecido tanto, e não sem esperanças de que os negocios a que Sua Magestade foi servido mandar-me, tenham o fim que V. M. e eu lhe desejamos. Segundo o estado em que V. M. tinha posto aquelle negocio, entendia eu que n'estes ultimos navios viesssem novas de estar já publicado. Só me pezará, que se contra elle se levantaram algumas dificuldades, hajam prevalecido os authores d'este mal entendido zelo contra os que o tem mais verdadeiro. Quanto mais ando pelo mundo, mais me confirmo n'esta verdade: e se os que estão n'esse reino tiveram sahido d'elle, tambem sahiriam da cegueira em que vivem n'esta, e em outras materias. Baste o exemplo do Marquez de Niza, e o do seu F. Francisco de Macedo, os quaes, tendo sido de tão contraria opiniao, que um deu conselhos, e o outro escreveu livros contra ella, depois que viram o mundo, se lhe abriram os olhos de maneira, que ambos se tem retractado; e o Marquez antes de eu vir tinha escripto a Sua Magestade pedindo com grande aperto o mesmo de que Nós tratámos, e se preza muito de ser este o seu voto. Os proveitos que da execu-

ção d'este negocio se esperam, são infalliveis, e assim o promettem todos os portuguezes d'estas partes, que fallam com menos receio nas ações do que os que lá vivem. Todos estão muito sentidos de El-Rei de Castella pela destruição que se tem feito nas Indias, e porque de presente tomou todas as consignações a todos os assentistas portuguezes (exceptuando nomeadamente os genovezes) de que receberam igual perda e escandalo. Agora é o tempo de que experimentem favor em seu Rei natural, para que tratem de o servir antes a elle. V. M. vá por diante com esta empreza, e diga a El-Rei N. Senhor o que sente, pois V. M. sabe, que conhece Sua Magestade a verdade, e intiereza do zelo, e justiça de V. M., e quão livre é de todos os outros respeitos mais que o de seu maior serviço, que por esta via se adiantaria com grandissimas vantagens; e quando a experienzia as não mostrasse, ou d'ella se seguisse algum grave inconveniente, a concessão d'este privilegio não tira a Sua Magestade o poder para o derrogar, ou mudar quando fôr servido. Ao P. Manoel Monteiro me fará V. M. mercê de offerecer por mim esta, em quanto o tempo me não dá logar, até lhe escrever particularmente: e se se descuidar em fallar a Sua Magestade sobre o negocio que ficou á conta de Sua Reverendissima, V. M. lh'o lembre, e lh'o requeira por parte do serviço de Deos e bem da Patria, porque sei quanto importarão suas diligencias para o levar ao cabo, pelo grande conceito que Sua Magestade tem de suas letras, virtude, e zelo. Deos guarde a V. M. muitos annos como desejo, e como o nosso reino ha mister. Paris, 23 de Outubro de 1647.

Antonio Vieira.

CARTA III.

Ao mesmo Ministro.

Senhor meu: escrevo esta já de Olanda, e ainda que se augmenta a distancia e a auséncia, posso affirmar com toda a verdade a V. M. que não se diminuem, antes crescem cada vez mais as saudades. Lembro-me d'aquellas horas solitarias d'essa secretaria, em que o coração de V. M. e o meu, como tão conformes no zelo, e no desejo, se costumavam entristecer, ou consolar juntamente: e de uma e outra causa oferecem cada dia os tempos novas causas, mas sem aquelle alívio, que até por carta me falta ha cinco mezes.

Pelo assento que tomou o Conselho de Estado sobre os agradecimentos, que se mandaram ao Embaixador Francisco de Sousa, julguei quanto lá se estimará a conclusão d'esta paz. Nas primeiras cartas que escrevi de Paris, quasi a segurei pelas que me mostrou o Marquez de Niza. Nas segundas a comecei a duvidar pelo que fui experimentando: e agora tenho por quasi certo, que se não concluirá, por mais que digam os que vão, e escrevam os que ficam, ainda que a paz entre Castella e Olanda se publique, que é o termo que lhe assignam os ministros de França e nossos. O sucesso da Bahia, Senhor, é o que para sempre nos hão de concertar, ou desconcertar com esta gente, e até vir recado d'elle, poderão entreter-nos com conferencias, mas não hão de concluir o tratado.

Sobre o modo da guerra que se deve fazer, escrevo o que me ditou o zelo, e o desejo de que acertemos em negocio tão grande, e tão arriscado. V. M. risque e emende o que lhe parecer menos acertado, mas peço-lhe muito,

seja de voto que vençãos antes em seis mezes, do que arriscarmos tudo em um dia. Concertemos a armada, estorvemos os mantimentos ao inimigo, e eu seguro o *cunctando restituit rem.*

Manoel de Sequeira leva uma via d'este papel, e o P. Joseph Pautilier, meu companheiro, outra, encommendo-o muito a V. M. e porque n'esta mesma occasião tenho cançado a V. M. com oito cartas de diferentes materias para Sua Magestade, e algumas muito largas, não quero dilatar mais esta, e acabo com pedir a Nosso Senhor muito bons principios de annos de 48, em que Deos nos faça ver as felicidades que as prophecias n'elle parece nos promettem.
Haya, 30 de Dezembro de 1647.

Depois de escripta esta houve conferencia hontem 3 de Janeiro na fórmā que V. M. lá verá. As esperanças da paz antes se adiantaram que diminuiram: muitas graças devemos a Deos que peleja, e negocia por nós. A armada tem arribado duas vezes, perdeu já alguns navios, vai-lhe morrendo gente, e os ventos cada vez mais contrarios e tempestuosos: e já se persuadem alguns d'estes Fieis Christãos e seus predicadores, que não quer Deos que vão ao Brasil; com que estão mais brandos, os que furiosamente queriam a guerra: mas ainda pedem como quem a não teme. Agora era o tempo de negociar, mas como o dinheiro e os creditos estão na mão do Marquez, e se gastam tres semanas com ir e vir o correio, perdem-se occasões que ás vezes consistem em um momento. Eu não aprovo, nem condemno, mas ou Sua Magestade não fie as embaixadas de quem não sia o dinheiro, ou fie o dinheiro de quem sia as embaixadas.

Antonio Vieira.

CARTA IV.

Ao mesmo Ministro.

Escrevo esta por via de França para avisar a V. M. como fio arribado em Barcelona, onde cbeguei sabbado 21 do corrente, 43 dias depois de partir d'esse porto: e já estivera no de Leorne segundo nos foram favoraveis os tempos: mas apezar de tudo nos metteu aqui o capitão do navio, que é natural d'esta terra, onde sem duvida nos detivera muitos dias, se o Governador o não obrigára a sahir: hoje nos tornamos a embarcar, quererá Deos que nos acompanhem os mesmos ventos que ainda vão continuando, posto que com receios de se mudarem, por estarmos em vespertas de lua nova.

As novas que posso dar a V. M. de Catalunha, são: haver um anno que lhe falta Vizorey; está nomeado o Duque de Mercurio, e sobre não acabar de chegar, se falla variamente: tem-se pela causa mais verdadeira, não querer, ou não lhe poder dar hoje França o sem que elle não ha de vir; entretanto governa a guerra Mousieur de Marcin Francês, o politico D. Joseph de Margarit Catalão: e a um e outro assiste sem titulo o Bispo de Maria, uma das melhores cabeças de França. A elle e ao Governador ouvi fallar sobre as cousas de Portugal, com uma noticia tão inteira de tudo, e com circumstancias tão particulares, tão miudas, e tão interiores, que affirmo a V. M. fiquei igualmente espangado do muito que sabem de nós, e magoado da pouca noticia que nós temos d'elles, e dos mais. O poder que tem França em Catalunha não arriba de dois mil cavallos, e até quatorze mil infantes nos presidios, sustentando tudo ha mais de um anno á custa do Principado. As consequencias que d'aqui tiram os Catalães, e as que nós podemos tirar, deixo ao discurso de V. M. Com este tão pequeno poder se

atreveu o Marquez de Marcín a ir esta semana intentar uma interpreta sobre Tarragona; havia de ser na noite de ante hontem, e não se sabe até agora mais que haverem-se ouvido tiros pela madrugada, signal de que foram sentidos. Os dias passados sahiram os Castelhanos da mesma Tarragona sobre esta parte de Barcelona, que só dista onze legoas, com um exercito de 10000 infantes, e 3500 cavallos, esperando que com a vizinhança d'este poder haveria quem tomasse a voz de Castella n'esta cidade; mas no mesmo ponto foram lançadas d'ella, e levadas a França e a outras partes, todas as pessoas principaes de que havia qualquer suspeita, posto que a nenhum se lhe provou, nem averigou culpa; e com este desengano se retirou outra vez para Tarragona o exercito Castelhano, desmantelando sómente as fortificações de alguns logares pequenos que estão junto á marinha sem executarem hostilidade alguma, nem nas pessoas, nem nas fazendas, porque o seu intento era ganhar com bom tratamento os animos dos Catalães, e a este fim quasi todos os cabos do exercito eram naturaes de Catalunha, como tambem o é D. João de Quaray, a cuja ordem vinha tudo.

O colleitor que aqui está, que é boa pessoa, e desejoso de ser promovido para eses reino, me deu a nova do Cardenal Alberni ser morto; com que teremos menos em Roma um grande inimigo. Estava seu hospede o Duque del Infantado, que não havia muito era chegado com seu tio o P. Pedro Gonçalvez de Mendonça. Saliu por geral da Companhia o P. Francisco Picolomini Senense, e se fizeram tambem todos os Assistentes, menos o de Portugal, cuja eleição se suspendeu até á chegada dos Padres portuguezes, que ainda que partiram tarde, parece que irão a tempo; eu o não tenho para ser mais largo. Guarde Deos a V. M. muitos annos como desejo. Barcelona, 23 de Janeiro de 1650.

Antonio Vieira.

CARTA V.

Ao Principe D. Theodosio.

Senhor.

Meu Principe e meu Senhor da minha alma. Pelos avisos que vão a Sua Magestade entenderá V. A. com que coração escrevo esta, e muito mais com que raiva, e com que impaciencia, vendo-me preso, e atado para não poder em tal occasião ir-me deitar aos pés de V. A. e achar-me a seu lado em todo o perigo. Mas eu romperei as cadéas quanto mais depressa me fôr possivel, e partirei voando, se não a fazer companhia nos trabalhos do principio, ao menos a ter parte nas glorias e alegria do fim; que estes são os passos por onde se hão de encaminhar os successos e felicidades d'este fatal anno, ou seja a guerra só em terra, ou só no mar, ou juntamente em ambas as partes; porque o meu roteiro não especifica o genero, nem as particularidades d'ella, empregado todo em referir, admirar, e celebrar as victorias.

Ah Senhor! que falta pôde ser que faça a V. A. n'esta occasião este fidelissimo criado, e quão poucos considero a V. A. com a resolução, valor e experiencia que é necessaria para saberem aconselhar a V. A. o que mais lhe convem em tão apertados casos! mas já que na presença não posso, aconselhe a V. A. a minha alma, que toda mando a V. A. n'este papel, e com toda ella lhe digo, que tanto que chegar esta nova, V. A. logo sem esperar outro preceito, se ponha de curto o mais bizarro que poder ser, e se saia a cavallo por Lisboa, sem mais apparato, nem companhia, que a que voluntariamente seguir a V. A., mostrando-se no

semblante muito alegre, e muito desassustado, e chegando a ver e reconhecer com os olhos todas as partes em que se trabalhar, informando-se dos designios, e mandando e ordenando o que melhor a V. A. parecer, que sempre será o mais acertado; mandando repartir algum dinheiro entre os soldados e trabalhadores, e se V. A. por sua mão o fizesse, levando para isso quantidade de dobrões, este seria o meu voto, e que V. A. se humane conhecendo os homens, e chamando-os por seu nome, e fallando não só aos grandes e medianos, se não ainda aos mais ordinarios; porque d'esta maneira se conquistam e se conformam os corações dos vassallos os quaes se V. A. tiver da sua parte, nenhum poder de fóra será bastante a entrar em Portugal; sendo pelo contrario muito facil qualquer outra maior empreza a quem tivesse o dominio dos corações. Sua Magestade tem n'esta parte uma vantagem muito conhecida, que é estar de posse e poder dar, quando Castella só pôde prometter. Como ha poucos Antonios Vieiras, ha tambem poucos que amem só por amar, e Sua Magestade não deve esperar finezas, se não contentar-se muito de que se queiram vender aquelles, que lhe fôr necessario comprar. A polvora, as balas, os canhões são comprados, e bem se vê o impeto com que servem, e o estrago que fazem nos inimigos: e mais natural é em muitos homens o interesse que n'estes instrumentos a mesma natureza. Os que menos satisfeitos estiverem de Sua Magestade, esses chegue V. A. mais a si, que importará pouco que no affecto se dividam as vontades, com tanto que no effeito Sua Magestade e V. A. as achem obedientes e unidas. Faça-se V. A. amar, e n'esta só palavra digo a V. A. mais do que podera em largos discursos. Considere V. A. Senhor que esta é primeira acção em que V. A. ha de adquirir nome ou de mais, ou de menos grande Principe. A idade, o engenho, as obrigações, tudo está empenhando a V. A. a obrar conforme seu real sangue, e

mostrar ao mundo que é V. A. herdeiro de seus famosíssimos primogenitores, não só no sceptro, mas muito mais no valor. Toda a Europa, cujos ouvidos estão cheios de louvores de V. A., está com os olhos n'esta occasião, que é a primeira em que V. A. sae a representar no theatro do mundo, e na qual o nome que V. A. ganhar com as suas acções, será o por que será avaliado e estimado para sempre. Não aconselho a V. A. temeridades, mas tenha Portugal e o mundo conceito de V. A., que antes despreza os perigos do que os reconhece. O que tocar á segurança da pessoa de V. A. deixe V. A. sempre ao amor e zelo dos seus vassallos, mas não aceitando n'esta parte conselho, que de muito longe possa tocar ao decoro. A vida está só na mão de Deos, e esta é a occasião em que servem as filosofias que tantas vezes ouvi a V. A. do desprezo d'ella. Da mesma criação de V. A. saiu Achilles a ser terror de Troya, e fama de Grecia: e esta mesma desconfiança (a qual inculco a V. A.) o fez mais Achilles. Eia, meu Príncipe, despida-se V. A. dos livros, que é chegado o tempo de ensinar aos portuguezes, e ao mundo o que V. A. n'elles tem estudado. Armas, guerra, victorias, pôr bandeiras inimigas e coroas aos pés, são de hoje por diante as obrigações de V. A. e estas as minhas esperanças. Oh como as estou já vendo não só desempenhadas, mas gloriosamente excedidas! A graça do Espírito Santo, que é Espírito de fortaleza, assista sempre no coração de V. A., cuja muito alta e muito poderosa pessoa guarde Deos como a Egreja, e os vassalos de V. A. havemos mister. Roma, 23 de Maio de 1650.

Faço meu substituto ao P. Ignacio Mascarenhas, a quem peço ouça V. A. com grande confiança n'estas matérias, porque fio muito do seu valor, resolução e conselho, que tenho bem experimentado. Perdõe V. A. ao meu amor este e os outros atrevimentos d'esta carta.

Antonio Vieira.

CARTA VI.

A certo Ministro.

Se não fôra de tanto serviço de Deos, não me atrevera a inquietar a V. M. a tal hora, mas a causa me desculpa, e a grande piedade de V. M. me anima. Hoje se remetteu a V. M. do Conselho Ultramarino uma petição de réplica do Procurador do Brasil e Padres Missionarios do Maranhão, a quem Sua Magestade manda pagar ametade da Ordinaria de que lhe fez mercê nos dizimos da Bahia; e porque correndo este pagamento por mãos dos Ministros da Fazenda d'aquelle Estado fica muito incerto, antes totalmente é como se não fôra, como a experienzia tem mostrado; e os Missionarios no Maranhão não tem, nem podem ter outra cousa de que se sustentem, nem acudir ao culto Divino, e ás outras obrigações da conversão, para as quaes são necessarios resgates, e outras cousas, como na réplica se aponsta; pedem e instam os Padres que o dito pagamento se lhes faça por mão dos contratadores, ou rendeiros dos dizimos, que é o meio que os Reis passados tomaram, para que os ditos pagamentos fossem effectivos, assim ao Bispo e Clero, como aos mesmos Padres da Companhia, por se experimenter que todos os outros apertos com que as provisões reaes o mandavam, não eram bastantes contra as necessidades da Fazenda, ou verdadeiras, ou suppostas, que os Ministros allegavam; as quaes cousas no tempo presente, por ser de guerras, são mais ordinarias, e ainda mais justificadas; com que ficará de todo perdendo-se a missão, e o fructo que d'ella se espera. E com a justificação da residencia a que nos offerecemos (que era o ponto em que reparava o Conselho) fica o negocio sem inconveniente algum. E assim me

disse o Conde de Odemira, que o havia de votar, por ser materia muito clara, e o contrario contra o serviço de Sua Magestade, e o intento que se pretendia; e do mesmo parecer sei que estão os demais Conselheiros. Com Sua Magestade fallei esta tarde sobre esta materia, e porque elle se parte segunda feira, e a quer deixar resoluta, porque assim importa pela brevidade com que o navio em que hão de ir os Padres se apresta, foi servido de me dizer, que da sua parte dissesse a V. M. que folgaria que esta informação se fizesse a tempo, em que com ella se podesse consultar pela manhã no Conselho, e no mesmo dia subisse e se despachasse: e o mesmo me manda dizer ao Conde de Odemira. Com esta vão os Alvarás de que constam os exemplos, e o principal fundamento da justificação da nossa causa, que V. M. nos fará mercê, de que não saiam da sua mão, porque importam. Tenho dito, e não recommendo mais, porque a causa se recommenda por si mesma, e porque sei que para todas as do serviço de Deos está sempre mui prompto o favor de V. M. que é a pedra fundamental dos que sobre elle hão de assentar seus votos. Assim que a V. M. caberá a maior e principal parte do merecimento d'esta santa obra: e todos nós ficaremos com nova obrigação de rogarmos a Deos pela vida e saude de V. M. que o Senhor guarde por muitos annos, como havemos mister. Por ser a hora que é, não vou levar este papel, mas estimarei, que V. M. me mande dizer por palavra pelo portador quando o irei buscar. Collegio 5 de Julho de 1652.

Antonio Vieira.

CARTA VII.

Ao Principe.

Senhor.

Esta escrevo a V. A. no Cabo Verde, aonde arribámos depois de trinta dias de viagem, obrigados de tempestades, cossarios, e outros trabalhos, e infortunios, que n'ella se padeceram. Eu, Senhor, não sei se os padeci, porque desde a hora em que o navio desamarrou d'esse rio, não estive mais em mim, nem o estou ainda, attonito do caso e da fatalidade da minha partida, e de não saber como Sua Magestade e V. A. a receberiam, pois não é possivel serem-lhe presentes todas as circumstancias d'ella: taes que não fui eu o que me embarquei, senão elles as que me levaram. V. A. viu muito bem a promptidão e vontade com que me rendi á de Sua Magestade o dia que em presença de V. A. me fez mercê significar queria que agora ficasse: mas como então se assentou que procedesse eu em supposição de que havia de vir, em quanto Sua Magestade de publico me não mandava revogar a licença para satisfação dos Padres, fil-o eu assim, procedendo em tudo, como quem se embarcava. Na vespera da partida fui avisar a Sua Magestade e a V. A. da brevidade com que se apressava, e que n'aquelle dia descia a caravella para Belem, e Sua Magestade e V. A. me fizeram mercê dizer que logo da tribuna se mandaria recado ao P. Vieira, e na mesma tribuna o tornei a lembrar a Sua Magestade: esperei todo aquelle dia em casa por Pedro Vieira, ou escripto seu, e não veio, mas á noite recado que nos fossemos embarcar em amanhecerndo. Não tive outro remedio mais que fazer o aviso que fiz

a V. A. o qual enviei pelo primeiro portador que pude haver, ao Bispo do Japão, assim por não ser hora de outra pessoa fallar com V. A. como porque todo o outro recado que fosse direito ao Paço, seria muito suspeitoso n'aquelle occasião, em que todos os incredulos andavam espreitando minhas accções, e esperando o successo. Sahi em sim indo-me detendo quanto pude, como avisei a V. A. mas na praia soube, que o Procurador do Brasil tinha recebido um escripto de Salvador Corrêa, no qual lhe dizia, que elle fallara com Sua Magestade, que eu não ia para o Maranhão: e que o Sindicante tinha ordem de m'o notificar assim, quando eu fosse embarcar-me. Entendi então que Sua Magestade tinha mudado de traça, e com esta noticia, e suposição me fui mais desasustado para a caravella, onde achei o Sindicante, mas elle não me disse cousa alguma. As velas se largaram, e eu fiquei dentro n'ella, e fóra de mim, como ainda agora estou, e estarei até saber que Sua Magestade e V. A. tem conhecido a verdade e sinceridade do meu animo, e que em toda a fatalidade d'este successo não houve da minha parte accão, nem ainda pensamento, ou desejo contrario ao que Sua Magestade ultimamente me tinha ordenado, e eu promettido. Não sei, Senhor, que diga n'este caso, senão ou que Deos não quiz que eu tivesse merecimento n'esta missão, ou que se conheça que toda ella é obra sua; porque a primeira vez vinha 'eu contra vontade de Sua Magestade, mas vinha por minha vontade, e agora parti contra a de Sua Magestade, e contra a minha, por mero caso, ou violencia: e se n'ella houve alguma vontade, foi só a de Deos, a qual verdadeiramente tenho conhecido em muitas occasões, com tanta evidencia, como se o mesmo Senhor m'a revelara. Só resta agora que eu não falte a tão clara vocação do Ceo, como espero não faltar com a divina graça segundo as medidas das forças com que Deos fôr servido alentar minha fraqueza. Em sim, Senhor,

venceu Deos. Para o Maranhão vou voluntario quanto á minha primeira intenção, e violento quanto á segunda; mas mui resignado, e mui conforme, e com grandes esperanças, de que este caso, não foi acaso, senão disposição altissima da Providencia Divina, como já n'este Cabo Verde tenho experimentado em tão manifesto fructo das almas, que quando não chegue a conseguir outro, só por este posso dar por bem empregada a Missão e a vida. O muito que n'esta terra e nas vizinhas se pôde fazer em bem das almas, e a extrema necessidade em que estão, aviso em carta particular ao Bispo do Japão, para que o communique a V. A. e o modo com que facil e promptamente se lhe pôde acudir. Não encareço esté negocio, que é o unico que hoje tenho no mundo, e o unico que o mundo devia ter, porque conheço a piedade e zelo de V. A., a que Nosso Senhor ha de fazer por este serviço, não só o maior Monarcha da terra, mas um dos maiores do Ceo. Eu não me esquecerei nunca de o rogar assim a Deos em meus sacrificios offerecendo-os continuamente, como hoje fiz os tres, um por El-Rei que Deos guarde, outro pela Rainha Nossa Senhora, e outro por V. A. e o mesmo se fará na nossa Missão tanto que chegarmos a ella, e em tudo o que n'ella se obrar e merecer, terão Sua Magestade e V. A. sempre a primeira parte. Principe e Senhor da minha alma, a graça Divina more sempre na alma de V. A. e o guarde com a vida, saude e felicidade que a Egreja e os vassallos de V. A. haveremos mister. Cabo Verde 25 de Dezembro de 1652.

Antonio Vieira.

CARTA VIII.

Ao mesmo Senhor.

Senhor.

Do Cabo Verde dei conta a V. A. da minha partida e das circumstancias fataes d'ella: e porque n'aquelle porto não ficava navio para Portugal, e pôde ser que este chegue primeiro, remetto n'elle a V. A. a primeira via d'aquella carta, esperando da grandeza e clemencia de Sua Magestade e V. A. que conhecido por tão evidentes demonstrações ser esta a vontade Divina, Sua Magestade e V. A. se sirvam de conformar com ella a ordem que em contrario me tinham dado, pois não fui eu o que a desobedeci, senão Deos, o que por meios tão violentos, e involuntarios impediu a execução d'ella. Em sim Senhor, Deos quiz que com vontade ou sem ella eu viesse ao Maranhão, onde já estou reconhecendo cada hora maiores effeitos d'esta providencia, e experimentando n'ella clarissimos indicios da minha predestinação, e da de muitas almas; e por este meio dispõe que ellas, e eu nos salvemos. Eu agora começo a ser Religioso, e espero na bondade Divina, que conforme os particularissimos auxilios com que me vejo assistido da sua poderosa e liberal mão, acertarei ao ser, e verdadeiro Padre da Companhia, que no conceito de V. A. ainda é mais: e sem duvida se experimenta assim n'estas partes, onde posto que haja outras Religiões, só a esta parece que deu Deos graça de aproveitar aos proximos. O desamparo e necessidade espiritual que aqui se padece, é verdadeiramente extrema, porque os Gentios e os Christãos todos vivem quasi em igual cegueira por falta de cultura e doutrina, não havendo

quem cathequize, nem administre sacramentos, havendo porém quem captive, e quem tyrannize, e, o que é peior, quem o approve, com que Portuguezes, e Indios, todos se vão ao inferno. Ao Bispo do Japão dou mais particular relação de tudo para o que represente a V. A. de cuja grande piedade e zelo espero nos mandarão soccorrer com maior numero de Missionarios, que é o de que só temos necessidade, e não podem vir tantos que não sejam necessarios mais. Ah Senhor que se perdem infinitas almas remidas com o sanguine de Christo, por não haver quem as allumie com a luz da Fé, havendo tantas Religiões n'esse reino, e tantas letras ociosas! Acuda Sua Magestade, Senhor, e ainda V. A. a este desamparo por piedade, por christandade, e por escrupulo de que de todas estas almas se ha de pedir conta aos Reis de Portugal, e a V. A. como a Principe do Brasil. Não peço rendas, nem sustentação para os que vierem, que Deos os sustentará: o que só peço é que venham, e que sejam muitos, e de muito espirito; porque ainda que os que cá estamos, vamos fazendo, e hajamos de fazer tudo o que podermos, sem perdoar a trabalho, nem perigo, *Messis quidem multa, operarii autem pauci*: e se Christo diz: *Rogate ergo Dominum messis, ut mittat operarios in vineam suam*, Sua Magestade e V. A. que estão no seu lugar, são os senhores d'esta vinha, a cujos reaes pés prostrados o pedimos com toda a instancia. Ao Procurador do Brasil escrevo trabalhe por nos mandar em todos os navios alguns sujeitos, pedindo-os aos Superiores de ambas as provincias, mas não confio que esta diligencia seja efficaz, se V. A. não interpuzer sua Real authoridade, mandando-o assim aos mesmos Superiores por uma ordem mui apertada. Sejam, Senhor, estas as principaes cadeiras que V. A. reparta: vennham muitos mestres da Fé a ensinar e reduzir a Christo estas gentilidades: e persuada-se V. A. meu Principe, que lhe hão de prestar mais a V. A. para a defensão e estabili-

dade do reino os exercitos de almas que cá se reduzirem, que os de soldados que lá se alistarem. *Non salvatur Rex per multam virtutem, & gigas non salvabitur in multitudine virtutis suæ. Fallax equus ad salutem: in abundantia autem virtutis suæ non salvabitur. Ecce oculi Domini super metuentes eum, et in eis, qui sperant super misericordia ejus. Psalm. 32, 16.*¹ A muito alta, e muito poderosa pessoa de V. A. guarde Deos como os vassallos de V. A. e a Christandade ha mister. Maranhão 25 de Janeiro de 1653.

Antonio Vieira.

CARTA IX.

A El-Rei sobre as necessidades espirituaes do Maranhão.

Senhor.

Como V. Magestade foi servido encommendar-me tão particularmente a conversão da gentilidade d'este Estado, e a conservação, e aumento de nossa Santa Fé n'elle, faltaria eu muito a esta obrigação, e á da consciencia, se não dêsse conta a V. Magestade dos grandes desamparos espirituaes, que em todas estas partes se padecem, apontando com toda a brevidade que me fôr possivel os damnos, as causas d'elles, e os remedios com que se pôde e deve acudir.

Os moradores d'este novo mundo (que assim se pôde chamar) ou são Portuguezes, ou Índios naturaes da terra. Os Índios uns são gentios que vivem nos sertões, infinitos no numero, e diversidade de lingoaes: outros são pela maior parte Christãos que vivem entre os Portuguezes. D'estes que vivem entre os Portuguezes, uns são livres, que estão em

sus aldeas: outros são parte livres, parte captivos que moram com os mesmos Portuguezes, e os servem em suas casas e labouras, e sem os quaes elles de nenhuma maneira se podem sustentar.

Os Portuguezes, Senhor, vivem nestas partes em necessidade espiritual pouco menos que extrema, com grande falta de doutrina e de sacramentos, havendo muitos d'elles que não ouvem missa, nem pregação em todo o anno por a não terem, nem sabem os dias santos para os guardarem, nem os guardam, ainda que os saibam: nem ha quem a isso os obrigue; o qual desamparo é ainda maior nas mulheres, filhos, e filhas, morrendo não poucas vezes uns e outros sem confissão.

A principal causa d'isto (deixando outras mais remotas) é a falta de Curas e Parochos; porque em toda a Capitania do Maranhão não ha mais que duas Egrejas curadas, uma na terra firme, outra na Ilha, que é mais de sete legoas de comprido, e outras tantas de largo, e toda povoada; com que é impossivel acudir um só Sacerdote a todos os que o hão mister, principalmente havendo-se de ir a pé, por que em todas estas partes não ha nenhum genero de cavalgadura. Accrescenta-se a esta grande falta de Sacerdotes, serem pela maior parte os que ha, homens de poucas letras, e menos zelo das almas; porque ou vieram para cá degredados, ou por não terem prestimo com que ganhar a vida em outra parte, a vieram buscar a estas. Tambem pertence este Estado no espiritual ao Bispo do Brasil, o qual reside na Bahia, que é distancia de quinhentas legoas com os Hollandezes no meio, e sem recurso senão por via do reino; com que estas ovelhas não podem ser ouvidas, nem visitadas, e vivem verdadeiramente sem pastor.

O remedio d'este gravissimo danno é o multiplicarem-se as Egrejas, e Curas nos logares que parecerem mais accommodados: haver uma pessoa ecclesiastica de letras, e zelo,

que seja administrador de todo este Estado, ou tenha outro genero de superintendencia sobre o espiritual de todo elle, como ha no Rio de Janeiro: ou ao menos que para suprir todas estas faltas se mande numero bastante de Religiosos, que tenham por instituto a salvação das almas, e que sejam pessoas observantes do tal instituto; porque o que tem feito grande mal a este Estado, são homens Religiosos de vida e doutrina pouco ajustada.

Os Indios que vivem em casa dos Portuguezes, pela miseria de seu estado, e pela natural rudeza de quasi todos, ainda em muito maior parte lhes tocam todos os desamparos espirituales acima referidos. Muitos d'elles vivem e morrem pagãos, sem seus senhores, nem Parochos lhes procurarem baptismo, nem fazerem escrupulo d'isso. Os que tem nome, e baptismo de Christãos, muitos o receberam sem saberem o que recebiam, e vivein tão gentios como d'antes eram, sendo muito raros, ainda dos mais ladinos, os que se desobrigam pela Quaresma, e ha Christãos de sessenta annos de idade que nunca sa confessaram. Os mais d'elles perguntados quando se confessaram a ultima vez, respondem que com o Padre Luiz Figueira, o qual ha dezesete annos que falta d'este Estado. O morrerem sem confissão é cousa mui ordinaria, principalmente os que moram fóra da cidade, e tambem é ordinario o abuso de lhes não darem a Communhão, nem na hora da morte.

As causas tão grandes d'este danno, e perdição das almas, são a mesma falta de Curas, e Sacerdotes, e principalmente de Religiosos, que tenham por instituto estudar e saber a lingoa, porque sem ella aproveitam pouco os Curas, e só os que a sabem lhes podem administrar os Sacramentos como convém, principalmente o do Baptismo, e da Confissão, que são os mais necessarios.

O remedio é haver bastante numero de sobreditos Religiosos que doutrinem os Indios, e baptizem e rebaptizem

os que estiverem mal baptizados, e lhes administrem os demais Sacramentos, como já fazem com grande fructo, mas são poucos para tão grande seara.

Este damno é commun a todos os Indios. Os que vivem em casa dos Portuguezes tem demais os captiveiros injustos que muitos d'elles padecem, de que V. Magestade tantas vezes ha sido informado, e que por ventura é a principal causa de todos os castigos que se experimentam em todas as nossas Conquistas.

As causas d'este damno se reduzem todas á cubica, principalmente dos maiores, os quaes mandam fazer entradas pelos sertões, e das guerras injustas sem authoridade, nem justificação alguma; e ainda que trazem alguns verdadeiramente captivos, por estarem em cordas para serem comidos, ou por serem escravos em suas terras, os mais d'elles são livres, e tomados por força ou por engano, e assim os vendem e se servem d'elles, como verdadeiros captivos.

O remedio que V. Magestade, Senhor, e os Senhores Reis antecessores de V. Magestade procuraram dar a esta tyrannia, foi mandar totalmente cerrar os sertões, e prohibir que não houvessem resgates, e declarar por livres a todos os já resgatados de qualquer modo que o fossem. Este remedio, Senhor, verdadeiramente é o mais effectivo de quantos se podem representar, mas é difficultosissimo, e quasi impossivel de praticar, como a experientia tem mostrado em todos os tempos, e muito mais nos motins d'este anno, fundados todos em serem os Indios o unico remedio e sustento d'estes moradores, que sem elles pereceriam.

O meio que parece mais conveniente, e praticavel (como já se tem começado a executar) é examinarem-se os captiveiros, e ficarem livres os que se acharem ser livres, e captivos os que se acharem ser captivos.

Mas para que este exame seja com a intiereza e justiça que convém, não basta que os Officiaes da Câmara o julguem,

ainda que seja com assistencia do Sindicante: mas é necesario, que o mesmo Sindicante approve os ditos exames, e julgue todas estas causas e processos d'ellas; e n'esta forma parece que sem nenhum encargo de consciencia poderão ficar captivos os que se julgarem por tales. E porque o Desembargador João Cabral de Barros é pessoa de tão boas letras, e procede com tanta justiça e inteireza em todas estas materias, parece que tudo o que V. Magestade houver de fiar de um grande Ministro, o pôde fiar d'elle.

E quanto aos resgates para o futuro, se se houverem de fazer entradas só a esse fim, será dar outra vez nos mesmos inconvenientes. Mas porque convém que haja os ditos resgates, ao menos para remir aquellas almas; o modo com que se podiam fazer justificadamente é este. Que as entradas ao sertão se façam só a fim de ir converter os gentios, e reduzil-os á sujeição da Egreja e da corôa de V. Magestade (como V. Magestade me tem ordenado) e que se n'essas entradas se acharem alguns Indios em cordas ou legitimamente escravos, que esses se possam comprar, e resgatar, approvando-o primeiro os Padres que forem á dita Missão, nos quaes, quando menos, haverá sempre um Theologo e um bom lingoa; e para que isso se consiga como convém, que o capitão que houver de levar a seu cargo a dita entrada, não seja só eleito pelo Capitão Mór, ou Governador, senão por elle, pela Camara, pelos Prelados das Religiões e Vigario geral, porque se a dita Capitania fôr data do Capitão Mór, mandará quem vá buscar mais seus interesses que os de Deos, e do bem commun.

Os Indios que moram em suas aldêas com titulo de livres, são muito mais captivos, que os que moram nas casas particulares dos Portuguezes, só com uma diferença, que cada tres annos tem um novo senhor, que é o Governador, ou Capitão Mór que vem a estas partes, o qual se serve d'elles como de seus, e os trata como alheios; em

que vem a estar de muito peior condição que os escravos, pois ordinariamente os occupam em lavouras de tabaco, que é o mais cruel trabalho de quantos ha no Brasil, mandam-nos servir violentamente a pessoas; e em serviços a que não vão senão forçados, e morrem lá de puro sentimento: tiram as mulheres casadas das aldéas, e põem-nas a servir em casas particulares com grandes deserviços de Deos, e queixas de seus maridos, que depois de semelhantes jornadas muitas vezes se apartam d'ellas, não lhes dão tempo para lavrarem e fazerem suas roças, com que elles, suas mulheres e seus filhos padecem e perecem; em fim em tudo são tratados como escravos, não tendo a liberdade mais que no nome, pondo-lhes nas aldéas por Capitães alguns Mamelucos, ou homens de semelhante condição, que são os executores d'estas injustiças; com que os tristes Indianos estão hoje quasi acabados e consumidos, e para não acabarem de se consumir de todo, estiveram abaladas as aldéas este anno para se passarem a outras terras, onde vivessem fóra d'esta sujeição tão mal soffrida, e sem duvida o fizeram, se por meio de um Padre, bom lingoa os não reduziram a que esperassem nova resolução de V. Magestade.

As causas d'este damno bem se vê, que não são outras mais que a cubica dos que governam, muitos dos quaes costumam dizer, que V. Magestade os manda cá para que se venham remediar, e pagar de seus serviços, e que elles não tem outro meio de o fazer, senão este.

O remedio que isto tem (e não ha outro) é mandar V. Magestade que nenhum Governador, ou Capitão Mór possa lavrar tabaco, nem outro algum genero, nem por si, nem por interposta pessoa, nem occupem; nem repartam os Indianos senão quando fosse para as fortificações, ou outras cousas do serviço de V. Magestade, nem ponham capitães nas ditas aldéas, e que ellas se governem só pelos seus prin-

cipaes, que são os Governadores de suas nações, os quaes os repartirão aos Portuguezes pelo estipendio que é costume voluntariamente como livres, e não por força: e que no tocante ao espiritual, visitem suas aldeas, ou residam n'ellas, podendo ser, os Religiosos, o que costumam fazer; que é a fórmula a que depois de muitas experiencias se reduziu o governo das aldéas do Brasil, sem se intrometterem com os Indios, nem os Viso-Reis, nem os Governadores, mais que mandando-os chamar quando eram necessarios para o serviço real, na paz ou na guerra: e só d'esta maneira se poderão conservar, e augmentar as aldéas, e viver como Christãos os Indios d'ellas.

Os Indios do sertão segundo as informações que ha, são muitos por todos estes rios, e no rio das Amazonas innumeraveis: em todos estes é verdadeiramente extrema a necessidade espiritual que padecem, na qual necesidade obriga sob pena de peccado a caridade christã a que sejam promptamente socorridos de Ministros do Evangelho que lhes ensinem o caminho da salvação; e esta obrigação, Senhor, em V. Magestade e nos Ministros de V. Magestade a quem toca em razão de seu Officio, é dobrada obrigação; porque não só é de caridade, senão de justiça, pelo contrato que os Serenissimos Reis antecessores de V. Magestade fizeram com os Summos Pontífices, e obrigação que tomaram sobre si de mandarem pregar a Fé a todas as terras de suas Conquistas.

As causas de atégora se ter feito tão pouco fructo com estas Gentes, são principalmente as tyrannias que com elles temos usado, havendo capitão que obrigou a atar dez murrões acesos nos dez dedos das mãos de um principal de uma aldêa para que lhe dësse escravos, dizendo que o havia de deixar arder, em quanto lh'os não dësse, e assim o fez. Este e semelhantes terrores tem feito o nome dos Portuguezes odioso nos sertões, e desauthorisado muito a

Fé, entendendo os barbaros, que é só em nós pretexto de cobiça, com que muitos se tem retirado mais para o interior dos bosques, e outros depois de vir, se tornam desenganados, outros nos fazem guerra, e o mal que podem, e todos (que é o que mais se deve sentir) se estão indo a milhares ao inferno.

O remedio consiste na execução de todos os remedios que até aqui se tem apontado; porque se os Indios mal captivos se puzerem em liberdade, se os das aldéas viverem como verdadeiramente livres, fazendo suas lavouras, e servindo sómente por sua vontade, e por seu estipendio, e se as entradas que se fizerem ao sertão forem com verdadeira, e não fingida paz, e se pregar aos Indios a Fé de JESU-Christo, sem mais interesse que o que elle veio buscar ao mundo, que são as almas, e houver quantidade de Religiosos que aprendam as lingoas, e se exercitem n'este ministerio com verdadeiro zelo, não ha duvida que, concorrendo a graça Divina, com esta disposição dos instrumentos humanos, os Indios se reduzirão facilmente á nossa amizade, abraçarão a Fé, viverão como Christãos, e com as novas do bom tratamento dos primeiros, trarão estes após de si muitos outros, com que além do bem espiritual seu, e de todos seus descendentes, terá tambem a republica muitos Indios que a sirvam, e que a defendam, como elles foram os que em grande parte ajudaram a restaural-a.

Isto é, Senhor, o que me pareceu representar a V. Magestade por satisfazer á minha obrigação, e por descargo de minha consciencia, encarregando muito com toda a submissão que devo á de V. Magestade o remedio d'estes gravíssimos danos, que padecem tão infinitas almas, de todas as quaes Deos ha de pedir conta a V. Magestade e muito maior depois de chegarem ás reaes mãos de V. Magestade estas noticias, não de ouvidas, mas de vistas e experientia, mandadas por quem V. Magestade muito bem co-

nhece que não veio buscar ao Maranhão mais que o maior serviço, e a maior gloria de Deos, e que abaixo d'elle nenhuma cousa procurou nunca, nem amou tanto como o serviço de V. Magestade.

Isto que tenho dito é o mesmo que sentem todos os que com verdadeiro zelo do serviço de Deos e bem commun, e com a larga experiencia d'este Estado desejam o augmento espiritual e temporal d'elle: nem poderá dizer o contrario, senão quem se governar por certas razões e interesses particulares, que são os que em tudo o tem perdido.

Pelo que, Rei e Senhor, prostrados aos reaes pés de V. Magestade, e em nome de todas as almas que n'estas vastíssimas terras de V. Magestade estão continuamente descendo ao inferno por falta de quem as doutrine, pedem elas, e pedimos os poucos Religiosos que cá estamos pelo Sangue de Christo com que foram remidas, que se sirva V. Magestade de nos mandar mais companheiros com que continuemos, e augmentemos o começado: e que quando não haja em Portugal (como não ha) todos os que são necessarios, possam vir outros de nações sem suspeita, como sempre se permitiu, para que ajuntando seu zelo e trabalho com o nosso, possamos todos juntos emprender e continuar esta grande conquista, para a qual as forças só dos que cá estamos são tão desiguaes, promettendo a V. Magestade em nome d'aquelle Senhor, que dá e conserva os reinos, que esta obra de tanta piedade e justiça será o mais solido fundamento sobre que V. Magestade pôde estabelecer Portugal, por cuja conservação, e aumento todos oferecemos continuamente os nossos sacrificios, e todas as almas que por nosso meio se salvarem farão no Céo a Deos a mesma oração. Maranhão 20 de Maio de 1653,

Antonio Vieira.

CARTA X.

A El-Rei.

Senhor.

No fim da carta de que V. Magestade me fez mercê, me manda V. Magestade diga meu parecer sobre a conveniencia de haver n'este Estado, ou dois Capitães Móres, ou um só Governador. Eu, Senhor, razões politicas nunca as soube, e hoje as sei muito menos; mas por obedecer direi toscamente o que me parece. Digo que menos mal será um ladrão, que dois, e que mais difficultos serão de achar dois homens de bem, que um. Sendo propostos a Catão dois cidadãos romanos para o provimento de duas praças, respondeu que ambos lhe descontentavam, nm porque nada tinha, outro porque nada lhe bastava. Taes são os dois Capitães Móres em que se repartiu este governo. N. de N. não tem nada, N. do N. não lhe basta nada; e eu não sei qual é maior tentação, se a necessidade, se a cobiça. Tudo quanto ha na Capitania do Pará, tirando as terras, não val dez mil cruzados, como é notorio, e d'esta terra ha de tirar N. do N. mais de cem mil cruzados em três annos, segundo se lhe vão logrando bem as industrias. Tudo isto sahe do sangue e do suór dos tristes Indios, aos quaes trata como tão escravos seus, que nenhum tem liberdade nem para deixar de servir a elle, nem para poder servir a outrum: o que além da injustiça que se faz aos Indios, é occasião de padecerem muitas necessidades os Portuguezes, e de perecerem os pobres. Em uma Capitania d'estas confessei uma pobre mulher das que vieram das ilhas, a qual me disse com muitas lagrimas, que de nove filhos, que ti-

vera, lhe morreram em tres mezes cinco filhos de pura fome e desamparo; e consolando-a eu pela morte de tantos filhos, respondeu-me: Padre, não são esses os por que eu choro, senão pelos quatro que tenho vivos sem ter com que os sustentar, e peço a Deos todos os dias que m'os leve tambem. São lastimosas as miserias que passa esta pobre gente das ilhas, porque como não tem com que agradecer, se algum Indio se reparte, não lhe chega a elles, senão aos poderosos; e é este um desamparo a que V. Magestade por piedade devêra mandar acudir com effeito: mas tambem a isto se acode nos capitulos de um papel que com esta vai.

Tornando aos Indios do Pará, dos quaes, como dizia, se serve quem alli governa, como se foram seus escravos, e os traz quasi todos ocupados em seus interesses, principalmente no dos tabacos; obriga-me a consciencia a manifestar a V. Magestade os grandes peccados, que por occasião d'este serviço se commettem.

Primeiramente nenhum d'estes Indios vai senão violentado e por força, e o trabalho é excessivo, e em que todos os annos morrem muitos, por ser venenosissimo o vapor do tabaco; o rigor com que são tratados é mais que de escravos; os nomes que lhe chamam e que elles muito sentem feiissimos; o comer é quasi nenhum; a paga tão limitada, que não satisfaz a menor parte do tempo, nem do trabalho; e como os tabacos se lavram sempre em terras fortes e novas, e muito distantes das aldêas, estão os Indios ausentes de suas mulheres, e ordinariamente elles e ellas em máo estado, e os filhos sem quem os sustente, porque não tem os pais tempo para fazer suas roças, com que as aldêas estão sempre em grandissima fome e miseria. Tambem assim ausentes e divididos não podem os Indios ser doutrinados, e vivem sem conhecimento da fé, nem ouvem missa, nem a tem para a ouvir, nem se confessam

pela quaresma, nem recebem nenhum outro sacramento, ainda na morte: e assim morrem e se vão ao inferno sem haver quem tenha cuidado de seus corpos, nem de suas almas; sendo juntamente causa estas crueldades de que muitos Indios já christãos se ausentam de suas povoações, e se vão para a gentilidade, e de que os Gentios do sertão não queiram vir para nós, temendo-se do trabalho a que os obrigam, a que elles de nenhum modo são costumados, e assim se vem a perder as conversões, e os já convertidos: e os que governam são os primeiros que se perdem, e os segundos serão os que o consentem: e isto é o que cá se faz hoje, e o que se fez atégora.

Assim que, Senhor, consciencia e mais consciencia é o principal e unico talento que se ha de buscar nos que vierem governar este Estado. Se houvesse dois homens de consciencia, e outros que lhe succedessem, não haveria inconvenientes em estar o governo dividido. Mas se não houver mais que um, venha um que governe tudo, e trate do serviço de Deos e de V. Magestade, e se não houver nenhum, como atégora parece que não houve, não venha nenhum, que melhor se governará o Estado sem elle, que com elle; se para a justiça houver um letrado recto, para o politico basta a Camara, e para a guerra um sargento maior, e esse dos da terra, e não de Elvas, nem de Flandes; porque este Estado tendo tantas legoas de costa, de ilhas e de rios abertos, não se ha de defender, nem pôde com fortalezas, nem com exercitos, senão com assaltos, com canóas, e principalmente com Indios, e muitos Indios; e esta guerra só a sabem fazer os moradores que conquistaram isto, e não os que vem de Portugal... E bem se viu por experienzia, que um Governador que veiu de Portugal, N. de N. perdeu o Maranhão, e um Capitão Mór, Antonio Teixeira, que cá se elegera, o restaurou, e isto sem socorro do reino. Aqui ha homens de boa qualidade, que podem

governar com mais notícia, e tambem com mais temor: e ainda que tratem do seu interessé, sempre será com muito maior moderação, e tudo o que grangearem ficará na terra, com que ella se irá augmentando: e se disfructarem a herdade, será como donos, e não como rendeiros, que é o que fazem os que vem de Portugal. Mas uma vez que os Indios estiverem independentes dos Governadores, arranca- da esta raiz, que é o peccado capital e original d'este Esta- do, cessarão tambem todos os outros que d'elle se seguém, e Deos terá mais motivo de nos fazer mercê.

Este é, Senhor, o sentir de quasi todos, mas o meu sen- tir, e o meu chorar, e o meu lamentar, é que tenho vindo a este Estado, e trazido a elle tantos Religiosos, muito ser- vos de Deos só com intento de servirmos mais e com mais quietação, e de não tratarmos de outra cousá que da salvação de nossas almas, e das d'esta pobre gente, sem nos di- vertirmos a nenhum outro cuidado, como atégora pela bondade de Deos temos feito, e que, apezar de tudo isto, seja tão poderoso o demonio n'este Estado, e V. Magestade tão mal servido n'elle, que os que mais nos deveram favorecer e ajudar, e ainda compadecer-se de nossos trabalhos, por não dizer, edificar-se da constancia e alegria com que os vem padecer e desprezar, esses sejam os que nos tem pos- to no maior trabalho de todos, perturbando nossas Missões, impedindo o remedio e salvação de tantas almas, e sobre tudo a quietação das nossas, principalmente da minha, que é a mais fraca, sendo-me necessário andar com pleitos, re- querimentos e informações, e ainda descer ao particular de escrever vidas e procedimentos alheios, de que só Deos é verdadeiro Juiz, e o que eu não posso fazer sem grande pena, e ainda escrupulo, posto que tudo o que digo, Se- nhor, é sem paixão, nem odio algum contra as pessoas de quem fallo, e sómente porque V. Magestade não pôde de- ferir ao remedio que pedimos sem ser inteiramente infor-

mado, e esta informação se não pôde fazer sem nomear as pessoas que nos encontram, e as causas e interesses que a isto as movem, para qué se atalliem.

Assim que, Rei e Senhor, V. Magestade mande considerar, se é bem que estes Indios sirvam a Deos, a V. Magestade, a república, aos pobres, e à conservação de muitos outros Indios: ou que, desprezados todos estes respeitos, sirvam com tantas offensas de Deos aos interesses de um só homem, que é o que sempre fizeram e fazem. E porque a distancia do logar não soffre dilacões, nem interlocutorias, V. Magestade se sirva de mandar tomar no particular de nossas Missões uma resolução ultima, com a qual nos livre V. Magestade por uma vez de requerimentos e de demandas com os Ministros de V. Magestade; porque se não estivermos totalmente isentos d'elles, nunca poderemos conseguir o sim para que viemos, da conversão e salvação das almas, e será melhor retirarmo-nos a tratar só da quietação das nossas.

A muito alta e muito poderosa pessoa de V. Magestade guarde Deos como a Christandade e os Vassallos de V. Magestade havemos mister. Maranhão, 4 de Abril de 1654.¹⁰

Antonio Vieira.

CARTA XI.

A El-Rei.

Senhor:

Recebi a carta que V. Magestade me fez mercê mandar escrever, e depois de a venerar com todo o affecto que devo, achou a minha alma n'ella toda a consolação que V. Magestade por sua piedade e grandeza quiz que eu com ella recebesse. Dou infinitas graças a Deos pelo grande zelo da justiça e salvação das almas que tem posto na de V. Magestade, para que assim como tem sido restaurador da liberdade dos Portuguezes, o seja tambem da d'estes pobres Brasís, que ha trinta e oito annos padecem tão injustos captiveiros e tyrannias tão indignas do nome Christão. Eu li aos Indios assim do Pará como d'este Maranhão a carta de V. Magestade, traduzida na sua lingoa, e com ella ficaram mui consolados e animados, e se acabaram de desenganar, que o não serem atégora remedidas suas oppressões, era por não chegarem aos ouvidos de V. Magestade seus clamores: esperam pelos effeitos d'estas promessas, tendo por certo que lhe não succederá com ellas o que atégora com as demais, pois as vêem firmadas pela Real mão de V. Magestade.

V. Magestade me faz mercê dizer, que mandou se confirmassem os despachos com tudo o que de cá apontei; mas temo que aconteça ao Maranhão o que nas enfermidades agudas, que entre as receitas e os remedios peora o enfermo, de maneira que quando se lhe vem a applicar, é necessario que sejam outros mais efficazes. Tudo n'este Estado tem destruido a demaziada cobiça dos que governam,

e ainda depois de tão acabado, não acabam de continuar os meios de mais o consumir. O Maranhão e o Pará é uma Rochella de Portugal, uma Conquista por conquistar, e uma terra onde V. Magestade é nomeado, mas não obedecido.

Vim com as ordens de V. Magestade em que tanto me encarregou a conservação d'estas Gentilidades, e aos Governadores e Capitães Móres que me déssem toda a ajuda e favor que lhe pedisse para as jornadas que se houvessem de fazer ao sertão. Apresentei as ditas ordens ao Capitão Mór N. de N. e logo assentámos que a primeira Missão fosse o descobrimento dos Indios Ibirajarás, de que ha faina n'estas partes que são descendentes de homens de Europa que aqui vieram dar em um naufragio. Fez-se este ajustamento no primeiro de Março de 1653, para se executar em Junho do mesmo anno: e fazendo eu todas as diligencias, e muitas mais das que me tocavam, o Capitão Mór me foi entretendo sempre com promessas e demonstrações exteriores de prevenções até partir o ultimo navio d'aquele anno, para que eu já não tivesse por onde avisar a V. Magestade. Partido o navio, fui ás aldéas a fazer resenha da gente e das armas que tinham para a jornada, e tanto que o Capitão Mór me teve tambem ausente, fez uma junta a que chamou as pessoas que elle quiz, e por seus votos, postou que não de todos, se assentou, que não era tempo de ir ao dito descobrimento, e d'isso se fez um auto, com que ficou desfeita a Missão. Este, Senhor, foi o pretexto, mas a causa que se teve por verdadeira, era, porque os Indios n'este Maranhão são poucos, e se queria aproveitar d'elles como aproveita, ou ocupando-os em causas de seus interesses, ou repartindo-os com quem lh'os sabe agradecer. E prova-se claramente que nunca teve tenção de que a jornada se fizesse, porque havendo de ser dezoito ou vinte Canhões as que havia de ter prevenidas, pedindo-lhe eu uma, tanto que se desfaz a Missão, para ir ao Pará, custou-lhe

muito o buscal-a para m'a dar; e sobre tudo no mesmo tempo em que se havia de dispôr a jornada, mandou elle fazer duas grandes labouras de tabaco, as quaes era força que se colhessem e beneficiassem no mesmo tempo, e pelos mesmos Indios que haviam de ir a ella, por não haver outros. E não é de crer que um homem que é pobre, e tem desejo de o não ser, quizesse perder a sua laboura, e plantar o que não havia de colher. E estes indicios eram tão manifestos ainda antes de se descobrir o efecto d'elles, que por vezes m'os avisaram os Padres que andavam pelas aldeias, advertindo-me que me não fiasse das promessas do Capitão Mór, porque elles não viam disposição nenhuma nos Indios, e os trazia o dito Capitão Mór ocupados todos em cousas muito alheias do nosso pensamento. Finalmente o tempo em que a Missão se assentou, era não só bastante, senão dobrado do que se havia mister para a prevenção e disposição d'ella, quanto vai de Março a Junho. Assim que se faltou o tempo, foi porque o não quiz aproveitar quem tinha obrigação d'isso, e mais fazendo-lhe eu continuas lembranças, como fazia.

Desenganalo d'esta Missão, ou enganado n'ella, parti-me para o Pará com os Padres que tinha detido, e tratando de passar ao Rio das Amazonas me offereceu o Capitão Mór d'allí N. do N. outra Missão para o Rio dos Tocantins, em que se dizia estarem abaladas muitas aldeias de Indios para se descerrem. Aceitei, e tratei logo de se dispôr tudo o que nos era necessário, mas as traças e enganos com que n'este negocio se houve N. do N. e as maquinas que ordio para levar o efecto d'esta entrada ao fim de seus interesses, é impossivel podel-o eu representar a V. Magestade. Primeiramente dizendo elle que os Indios eram mais de dez, ou doze mil, tratou de os repartir todos pelos moradores, que era um modo córado de os captivar e vender, sem mais diferença que chamar á venda repartição, e ao

preço agradecimento. Por vezes me disse que os havia de repartir na forma sobredita, offerecendo-me que tomaria d'elles para as nossas aldéas do Maranhão e Pará todos os que quizesse, o que eu de nenhuma maneira aceitei: só disse que os Indios, quando quizessem vir por sua vontade, se haviam de pôr em suas aldéas nos logares que fossem mais accommodados á sua conversão e conservação, porque isto era o que Sua Magestade ordenava, e o contrario, manifesta violencia e injustiça. Procurei que antes que os ditos Indios descessem do sertão, se lhe fizessem mantimentos, para que vindo não morressem á fome, como sucede ordinariamente em semilhantes casos; mas N. do N. me respondeu por vezes, que morressem muito embora, que melhor era morrerem cá que no sertão, porque morriam baptizados.

Esta é uma das causas que tem destruído infinidade de Indios n'este Estado, tirarem-nos de suas terras e trazem-nos ás nossas sem lhe terem prevenidos os mantimentos de que se hão de sustentar; mas fazem-no assim os que governam, porque se houverem de fazer as prevenções necessarias, ha de se gastar muito tempo n'ellas, e entre tanto passam-se os seùs tres annos, e elles antes querem cincoenta Indios que os sirvam, ainda que morram quinhentos, que muitos mil vivos e conservados, de que elles se não hajam de aproveitar. Em sim, depois de grandes batalhas vim a conseguir que os Indios se houvessem de trazer para quatro aldéas das antigas do Pará, em que se podessem menos incommodamente doutrinar, sendo que V. Magestade nas ordens que foi servido dár-me, ordena que os Indios que descerem do sertão se ponham no logar que eu eleger e julgar por mais conveniente; mas nada d'isto me quer consentir nem guardar N. do N., e ainda no ajustamento das quatro aldéas referidas faltou logo com a palavra, mandando que fossem trazidos os Indios para oito al-

dêas, e essas as que mais acommodadas ficavam aos seus tabacos e outros interesses.

Nas sobreditas ordens manda V. Magestade que as Missões ao sertão, ou por mar, ou por terra, as faça eu na forma que julgar e tiver pôr melhor: e no particular das ditas Missões só encarrega V. Magestade aos Governadores e Capitães Móres, que me dêem Canôas e Indios com pessoas práticas, e o demais que fôr necessário. Assim mais manda V. Magestade no Regimento dos Capitães Móres, que sob pena de caso maior, nenhuma pessoa secular de qualquer estado ou condição que seja, possa ir ao sertão buscar os Gentios por nenhum modo, nem trazel-os, ainda que seja por sua vontade; e sem embargo, Senhor, d'estas duas ordens de V. Magestade, a primeira tão particular, e a segunda tão apertada, entregou N. do N. esta jornada do Rio dos Tocantins a um Gaspar Cardoso, ferreiro actual com tenda aberta, fazendo-o Capitão e Cabo d'ella; a este homem deu o regimento do que se havia de obrar, ordenando-lhe que elle fizesse as práticas aos Indios, e que os trouxesse e pozesse nos logares que lhe nomeava, em fim entregando tudo à sua disposição: e só no cabo do regimento lhe dizia que me dêsse conta do que fizesse. Repliquei a este regimento, e mostrei a N. do N. as ordens de V. Magestade, requeri-lhe da parte do serviço de Deos e de V. Magestade que nos não quizesse perturbar as nossas Missões, nem intrometter-se no que V. Magestade nós encommendava a Nós, e não a elle, antes a elle o prohibia; e que se era necessário ir Capitão e soldados para a segurança da jornada, que fossem muito embora, mas que esses entendessem só no que tocasse á guerra, e não no particular de praticar, ou descer os Indios, pois V. Magestade nol-o encommendava a Nós, e para isso mandava vir Padres, Lin-goas do Brasil a tantas despezas suas: e sobre tudo prohibe expressamente, e sob tão graves penas, que nenhuma

pessoa secular podesse ir buscar Indios : mas de nada d'isto fez caso N. do N. dizendo que não havia de mudar o seu regimento, e assim o deu ao dito Gaspar Cardoso, mandando-lhe que o guardasse inviolavelmente. Sucedeu isto tudo no mesmo dia da partida; indo-me já embarcar, veio ter comigo o Vigario Geral do Pará N. do N., de quem V. Magestade por outra via terá largas informações, intimo amigo e confidente de N. do N. trouxe-me o dito Vigario um papel, em que N. do N. ordenava a Gaspar Cardoso, que seguisse na jornada o que eu dispozesse ; mas aqui esteve o maior engano de todos, porque debaixo d'esta ordem lhe deu N. do N. outra em contrario, em que lhe mandava que a não guardasse, e fizesse em tudo o que dizia no regimento que lhe dera : e em effeito assim o fez e cumpriu o dito Gaspar Cardoso.

Partimos para o Rio dos Tocantins, eu e outros tres Religiosos, todos Sacerdotes Theologos e praticos na lingoa da terra, e dois d'ellos insignes n'ella. Navegámos pelo Rio acima duzentas e cincoenta legoas, chegámos ao logar onde estavam os Indios que íamos buscar : e Gaspar Cardoso foi o que conforme o seu regimento governou sempre tudo, e o que em seu nome antes de chegar mandava embaixada aos Indios, e a quem elles foram reconhecer depois de chegado, e o que lhes disse que os ia buscar da parte de V. Magestade e do Governador, e o que lhes fazia as praticas por meio de um mulato que lhe servia de interprete : e no mesmo tempo estávamos Nós nas nossas barracas, mudos como se nos não pertencera aquella empreza, nem tiveramos lingoa, nem tanta authoridade como o ferreiro para fallar, nem fomos aquelles homens a quem V. Magestade mandou vir ao Maranhão com tantos empenhos só para este fim, nem Gaspar Cardoso fosse secular a quem V. Magestade o prohibe sob pena de caso maior. Fiz por tres vezes requerimento ao dito Gaspar Cardoso, se não intromet-

tesse no que lhe não tocava, e era proprio de nossa profissão e o para que V. Magestade nos mandára; mostrei-lhe e li-lhe diante dos Padres e de oito ou dez soldados que levava consigo, a ordem de V. Magestade e a do Capitão Mór, e respondeu publicamente que a de V. Magestade não podia guardar, e que a do Capitão Mór não queria. Bem entenderam todos que este modo de fallar era de quem se fiava em ordem secreta que tinha encontrada, e assim m'o declarou o mesmo Gaspar Cardoso por muitas vezes e a diferentes pessoas, como consta por certidões juradas, nas quaes, e em outras que envio, poderá V. Magestade mandar ver outras muitas circumstancias d'este caso, mui notaveis e indignas.

Em fín, Senhor, os pobres Indios nos diziam que não queriam fazer outra cousa senão o que os Padres quizessem e o que El-Rei mandava, trazendo sempre El-Rei na bocca: mas Gaspar Cardoso, e os seus, parte com promessas, parte com ameaços, parte com lhes darem demasiadamente de beber, e os tirarem de seu juizo, parte com lhes dizerem que os Padres haviam de tirar aos Principaes as muitas mulheres que costumavam ter, para com isto os alienarem de Nós: com estas e outras semelhantes violencias e impiedades arrancaram de suas terras metade dos Indios que alli estavam (e seriam por todos mil almas) e os trouxeram pelo rio abaixo, e depois de Gaspar Cardoso repartir alguns pelos soldados, e levar outros para sua casa, a maior parte de todos se pozera na aldéa chamada de Morajuba, sem embargo de não haver n'ella mantimentos alguns para se sustentarem, mas é esta aldéa a que está mais perto dos principaes tabacos de N. do N.

Este foi, Senhor, o fim d'esta mal lograda Missão, na qual se se guardaram as ordens de V. Magestade, e os Padres se ficaram com os Indios, como elles e Nós pretendiamos para se descerem depois comodamente, assim d'es-

tas como de tres outras nações vizinhas esperavamos trazer em mui pouco tempo á Fé de Christo mais de cinco ou seis mil almas, e com ellas muitas outras no mesmo Rio. Mas não só ficaram estas almas fóra do gremio da Egreja, senão que tambem foram os Padres constrangidos a deixar n'aquelle sertão muitas de innocentes que já tinham baptizado, ficando em tão evidente risco de não terem já mais quem lhes ensine a Fé que receberam, e de viverem e morrerem como os demais Gentios. E certo, Senhor, é dôr grande, e que ha mister muita graça do Céo para sofrer, verem tantos Religiosos, homens de bem, que depois de deixarem suas patrias e provincias, e as commodidades que n'ellas tinham, e tudo quanto podiam ter, por amor de Deos, depois de passaram mares e atravessarem tão grandes e perigosos rios, padecerem fomes, frios, chuvas, enfermidades, e as inclemencias do mais destemperado clima que tem o mundo: e depois de se exporem a tantos e tão evidentes perigos de vida; só por salvar estas pobres almas, que quando as tinham já quasi dentro das redes de Christo, lh'as houvessem de tirar d'ellas por uma violencia tão enorme; e que os que fizeram esta injuria a Deos, á Fé, á Egreja, e a V. Magestade, não fossem os barbaros das brenhas, nem outros homens inimigos, ou estranhos, senão aquelles mesmos de quem V. Magestade confia os seus Estados, e a quem V. Magestade encommenda primeiro que tudo a conversão das almas, e lhes encarrega os meios d'ella sob pena de caso maior!

Por esta dôr e por esta causa foram de parecer todos os Padres d'esta Missão, que eu partisse logo aos pés de V. Magestade a representar estas injustiças e violencias, e a clamar, e bradar, quando não bastasse, e assim estive deliberado; mas este pobre rebanho é tão pobre, tão desamparado, e perseguido, que nem por poucos dias se pôde deixar sem grande risco: e da real grandeza, justiça, e

piedade de V. Magestade esperamos que bastem estas regras para V. Magestade lhes mandar deferir com tão prompto e breve remedio, como a materia pede, e como todos estes perseguidos Religiosos vassallos de V. Magestade e seus Missionarios, prostrados aos reaes pés de V. Magestade com todo o affecto de nossas almas lhe pedimos.

Pedimos, Senhor, a V. Magestade o que verdadeiramente é cousa indigna de pedir-se em um reino tão catholico como Portugal, e a um rei tão pio e tão justo como V. Magestade; pedimos que mande V. Magestade acudir aos Ministros do Evangelho, que mande libertar a Prêgação da Fé, e desforçal-a das violencias que padece, que mande franquear o caminho da conversão das almas, e pol-as no alvedrio natural em que Deos as creou: e que mande V. Magestade tomar conta de todas as que n'esta occasião se poderão salvar, e se queriam converter, e ficam perdidas. E porque a experienzia nos tem mostrado quão pouco temidas, e obedecidas são n'estas partes as ordens de V. Magestade, por particular mercê lhe pedimos, que as que de novo fôr servido mandar-nos, não sejam com clausula de que, fazendo-se o contrario, se dê conta a V. Magestade; porque o recurso está mui distante, e não ha navio senão de anno em anno: e em um anno, e em um mez, e em um dia perdem-se, Senhor, muitas almas. A pena de caso maior grande é, e que devera ser mui temida e respeitada, mas como estas penas se ouvem tantas vezes, e nunca se vem, são tão mal queridas, como nós estamos experimentando. Assim que, Senhor, não ha senão isentar V. Magestade as Missões de toda a intervenção, e jurisdicção dos que usam tão mal daque não tem, e libertar V. Magestade os Ministros da prêgação do Evangelho, pois Deos a fez tão absoluta, e tão livre, que não é bem que até a salvação dos Indios seja n'este Estado captiva com elles.

A muito alta, e muito poderosa pessoa de V. Magestade
guarde Deos coiso a Chriſtandade e os Vassallos de V. Ma-
gestade havemos mister. Maranhão 4 de Abril de 1654.

Antonio Vieira.

CARTA XII.

A El-Rei.

Senhor.

E sabe Deos, que com muito zelo de seu serviço, desejo,
que se guarde justiça a essa pobre gente, para o que vos
encommendo muito me advirtaes de tudo, o que vos pare-
cer necessário, porque fazeis n'isso muito serviço a Deos e
a mim. Estas palavras, Senhor, são de V. Magestade na car-
ta que foi servido mandar-me escrever, e muito dignas de
V. Magestade, e porque as injustiças que se fazem a esta
pobre, e miserabilissima gente não cabem em nenhum pa-
pel, direi sómente n'este o modo com que se poderão re-
mediar, depois de o ter considerado e encommendado a
Deos, e o ter conferido com algumas pessoas das mais an-
tigas, experimentadas, e bem intencionadas d'este Estado,
posto que são n'elle poucos os que podem dar juizo n'es-
ta materia, que sejam livres de suspeita e dignos de fé, por-
que todos são interessados nos Indios, e vivem, e se re-
medeiam das mesmas injustiças, que V. Magestade deseja
remediar.

O remedio pois, Senhor, consiste em que se mude, e me-
lhore a fórmā, por que atégora foram governados os Indios,
o que se poderá fazer mandando V. Magestade guardar os
Capitulos seguintes.

I. Que os Governadores e Capitães Móres não tenham jurisdição alguma sobre os ditos Indios naturaes da terra, assim Christãos como Gentios, e nem para os mandar, nem para os repartir, nem para outra alguma cousa, salvo na actual occasião de guerra; a que serão obrigados a acudir, elles, e as pessoas que os tiverem a seu cargo, como fazem em toda a parte; e para serviço dos Governadores se lhe nomeará um numero de Indios conveniente, attendendo á qualidade e authoridade do Cargo, e á quantidade que houver dos ditos Indios.

II. Que os Indios tenham um Procurador Geral em cada Capitania, o qual Procurador assim mesmo seja independente dos Governadores e Capitães Móres em todas as cousas pertencentes aos mesmos Indios, e este Procurador seja uma das pessoas mais principaes, e authorizadas, e conhecida por de melhores procedimentos, ao qual elegerá o povo no principio de cada anno, podendo confirmar ao mesmo, ou eleger outro em caso que não dê boa satisfação de seu officio; o qual officio exercitará com a jurisdição, e nos casos que adiante se apontam.

III. Que os ditos Indios estejam totalmente sujeitos, e sejam governados por pessoas Religiosas, na forma que se costuma em todo o Estado do Brasil, por quanto depois de se intentarem todos os meios, tem mostrado a experiençia que segundo o natural e a capacidade dos Indios, só por este modo podem ser bem governados, e conservarem-se em suas aldéas.

IV. Que no principio de cada anno se faça lista de todos os Indios de serviço que houver nas aldéas de cada Capitania, e juntamente de todos os moradores d'ella, e que conforme o numero dos ditos Indios, e dos ditos moradores, se faça repartição dos Indios que houverem de servir aquelle anno a cada um, havendo respeito á pobreza, ou cabedal dos ditos moradores; de maneira que a dita repartição

se faça com toda a igualdade, sendo em primeiro logar providos os pobres, para que não pereçam, e as sobreditas listas, e repartição a faça o Prelado dos Religiosos que administrar os ditos Indios, e o Procurador Geral de cada Capitania conforme suas consciencias, sem na dita repartição se poder metter Governador nem Camara, nem outra alguma pessoa de qualquer qualidade que seja: e em qualquer duvida que houver por parte dos Indios ou moradores á cerca da repartição, recorrerão ao dito Prelado, e Procurador, e estarão pelo que elles resolverem sem appellação, nem agravo, nem forma alguma de juizo.

V. Que, por quanto as aldéas estão notavelmente diminuidas, os Indios se unam do modo que parecer mais conveniente, e em que os mesmos Indios se conformarem, e se reduzam a menor numero de aldéas, para que sejam, e possam ser melhor doutrinados, e que as ditas aldéas assim unidas se ponham nos sitios e logares que forem mais accommodados, assim para o serviço da Republica, como para a conservação dos Indios.

VI. Que para que os Indios tenham tempo de acudir ás suas labouras, e familias, e possam ir ás jornadas dos serviços que se hão de fazer para descer outros, e os converter á nossa Santa Fé, nenhum Indio possa trabalhar fóra da sua aldéa cada anno mais que quatro mezes, os quaes quatro mezes não serão juntos por uma vez, senão repartidos em duas, para que d'esta maneira se evitem os deserviços de Deos que se seguem de estarem muito tempo ausentes de suas casas.

VII. Que para que os Indios sejam pagos de seu trabalho, nenhum Indio irá servir a morador algum, nem ainda nas obras publicas do serviço de Sua Magestade, sem se lhe depositar primeiro o seu pagamento, o qual porém se lhes não entregará senão trazendo escripto de que tem trabalhado o tempo por que se concertaram, e para o dito de-

posito dos pagamentos haverá uma arca com duas chaves em cada aldéa, uma que terá o Religioso que administrar, e outra o Principal da mesma aldéa.

VIII. Que todos as semanas em todos os quinze dias conforme o numero das aldéas, haverá uma feira dos Indios, á qual cada aldéa por seu turno trará a vender todos os fructos das suas lavouras, e o mais que tiverem, o que servirá assim de que as povoações dos Portuguezes tenham abundancia de mantimentos, como de que os Indios levem d'ellas as cousas necessarias a seu uso, e se animem com este commercio a trabalhar; e para que não se lhes possa fazer algum engano nos preços das cousas que lhes forem dadas por commutação das suas, presidirá n'esta feira o Procurador dos Indios, ou a pessoa a quem elle o commetter, eleita por elle, e pelo Prelado dos Religiosos, que na Capitania tiverem a seu cargo os Indios.

IX. Que as entradas que se fizerem ao sertão, as façam sómente pessoas ecclesiasticas, como V. Magestade tem ordenado aos Capitães Móres sob pena de caso maior em seus Regimentos, e que os Religiosos, que fizerem as ditas entradas, sejam os mesmos que administrem os Indios em suas aldéas. Porque sendo da mesma sujeição e doutrina, melhor os obedecerão, e respeitarão, e irão com elles mais seguros de alguma rebellião, ou traição.

X. Que pela causa sobredita, e por evitar bandos entre os Indios que naturalmente são varios, e inconstantes, e desejosos de novidades, e para que a doutrina que aprendem, seja a mesma entre todos sem diversidades de parcerias, de que se podem seguir graves inconvenientes, ainda que n'este Estado ha diferentes Religiões, o cargo dos Indios se encommende á uma só, áquelle que V. Magestade julgar que o fará com maior inteireza, desinteresse, e salvação das almas, como do bem publico.

XI. Que nenhum Indio se desçam do sertão sem primeir-

ro se lhe fazerem suas roças, e aldéas, onde possam viver, e que não sejam obrigados a entrar na pauta dos Indios do serviço, na fórmula acima dita, senão depois de estarem, mui descansados do trabalho do caminho, e doutrinados, e domesticados, e capazes de serem applicados ao dito serviço dos moradores, que sempre se deve fazer sem nenhuma violencia, nem oppressão dos Indios.

XII. Que se nas entradas, que se fizerem ao sertão forem achados alguns Indios de corda, ou que de alguma outra maneira sejam julgados por justamente captivos, estes taes se poderão resgatar, com condição, que os Religiosos com assistencia do Cabo que for julguem primeiro os ditos captiveiros por justos e licitos, examinando-los por si mesmos: e para este sim irão sempre ás ditas jornadas Religiosos que sejam juntamente bons Lingoas, e bons Theologos, e quando menos, que um seja bom Theologo, outro bom Lingoa.

XIII. Que em caso que os ditos resgates se façam nas entradas do sertão, a repartição d'elles se faça pro rata por todos os moradores do Estado, conforme o numero dos Indios que se resgatarem, começando sempre pelos mais pobres, para que tenham quem os ajude: e os repartidores serão os mesmos Procurador Geral, e Prelado da Religião, que, como fica dito, hão de repartir os Indios forros para o serviço.

XIV. Que por quanto as jornadas ao sertão que se fazem, são ordinariamente perigosas em razão dos barbaros, para segurar os Religiosos e os Indios que forem nas ditas jornadas, haja companhia de soldados brancos, a qual ou inteira ou dividida lhe dé escolta, conforme a necessidade o pedir: e que a dita companhia se chame da propagação da Fé, e para ella será escolhido capitão e soldados de maior christandade e capacidade para o sertão aos quaes V. Maestade honre com algum privilegio particular: e que o di-

to capitão e soldados não seja companhia creada de novo, senão uma das mesmas que ha, formada de ramo d'ella, e que só esteja sujeita aos Governadores, e Capitães Móres em occasião de guerra actual, ou delicto que commettesse, e no mais estará á disposição do Prelado maior da Religião que tiver a seu cargo as Missões do sertão, que tambem será Missionario Geral de todo o Estado: e conforme o que o dito Missionario Geral dispuzer, o dito capitão ouvirá, ou mandará os soldados que forem necessarios para cada uma das Missões, com seus cabos, e os ditos cabos sómente terão jurisdição na disposição da guerra em caso que se haja de fazer, a qual sempre será defensiva, e de nenhuma maneira se intrometterão a praticar aos Indios, nem por si, nem por outrem, sob pena de caso maior, como V. Magestade tem ordenado.

XV. Que as peças que se levarem ao sertão para os ditos resgates, irão entregues ao dito cabo que fôr nas ditas entradas, ou a alguma das ditas pessoas brancas que forem na mesma tropa, de quem o povo mais as confiar, o qual dará conta do dito cabedal à Camara, ou a quem lhe fizer a dita entrega.

XVI. Que os Indios que se descerem, se porão nos lugares que forem mais accommodados e necessarios á conservação, e augmênto do Estado: mas isto não fazendo força ou violencia alguma aos mesmos Indios, senão por vontade: e se na descida dos ditos Indios se fizerem algumas despezas, serão á custa das Capitanias em que os ditos Indios se puzerem.

XVII. Que para que nas aldêas haja muita gente de serviço, e os Indios se conservarem em maior simplicidade, e sujeição, se não multipliquem nas aldêas officiaes de guerra, e sómente haja, como no Estado do Brasil, os Principaes, e Meirinhos, e um Capitão da guerra, e quando muito, um Sargento Mór por estar introduzido. Mas porque se-

rja grande desconsolação dos Indios, que ao presente tem os ditos cargos, se lhes fossem tirados, se conservarão n'elles até que se extinguam, e não se metterão outros em seu lugar.

XVIII. Que a eleição dos ditos Officiaes, se não faça pelos Governadores, nem por provisões suas, senão pelos Principaes das mesmas aldéas, com parecer dos Religiosos que as tiverem a seu cargo, sem provisão alguma, mas que uma simples nomeação, como se faz no Brasil, para que os pobres Indios não sejam enganados com semelhantes papeis, como atégora foram, nem se lhes paguem com elles seus trabalhos: e sómente quando faltasse sucessor ao Principal de toda a aldéa, ou nação, e se houvesse de fazer eleição em outro, no tal caso proporão os ditos Prelados, e Procurador Geral dos Indios a pessoa que entre elles tiver mais merecimento, e lhes fôr mais bem aceita, e o Governador ou Capitão Mór em nome de V. Magestade lhe passará provisão.

XIX. Que para que os Religiosos que agora e pelo tempo em diante tiverem o cargo dos ditos Indios, não tenham occasião de os ocupar em interesses particulares seus, não possam os ditos Religiosos ter fazenda, nem lavouras de tabacos, canaveaes, nem engenhos, nos quaes trabalhem Indios, nem livres, nem escravos. E os Indios que lhe forem necessarios para o serviço dos seus Conventos, se lhes repartirão na fórmula sobredita, assim a elles, como aos Religiosos das outras Religiões, conforme a necessidade dos ditos Conventos, e quantidade que houver de Indios.

Estes são, Senhor, os meios, pelos quaes, sendo governados os Indios, cessarão de uma vez os inconvenientes gravíssimos que com razão dão tanto cuidado a V. Magestade; e para prova do zelo e desinteresse com que vão apontados, não quero mais justificação que a dos mesmos Capitulos. Muitas cousas das que n'elles se propõem, estão já

qualificadas, ou com o uso do Estado do Brasil, recebido depois de larga experientia, ou com Provisões e Regimentos de V. Magestade, nos quaes V. Magestade tem mandado o mesmo que aqui se aponta. Attendeu-se n'este papel não só ao remedio das injustiças, a que V. Magestade quer acudir, mas tambem ao serviço, conservação, e augmento do Estado, que todo consiste em ter Indios que o sirvam, os quaes atégora o não serviam, ainda que os tivesse. O ponto da repartição dos ditos Indios, que é o principal, parece que se não pôde fazer com mais justificação, e põe-se juntamente nas mãos de um secular eleito pelo povo, e de um Religioso Prelado, para que o Religioso seja olheiro do secular, e o secular do Religioso, e em um esteja seguro o zelo, e em outro a conveniencia. Não é este o estilo que se usa no Brasil, porque lá todo o governo dos Indios depende absolutamente dos Religiosos sem se fazer lista dos Indios, nem repartição, nem haver procurador adjunto, nem outra alguma fórmula, mais que a verdade, e estilo dos mesmos Religiosos, que a experientia tem mostrado que basta; mas aqui não se trata só do justo, senão tambem do justificado. Por este modo, Senhor, e só por elle poderão os Indios já Christãos conservar-se em suas aldêas, e serem doutrinados n'ellas: haverá quem leve os Missionarios aos serviços a trazer muitos outros á fé, e obediencia de V. Magestade: terão remedio os pobres que hoje perecem: cessarão as injurias, e injustiças dos que governam: e finalmente ficarão desencarregadas as consciencias de quantos n'ellas tem parte, que são quasi todos.

Este é, Senhor, o meu parecer, e o de todos os Missionarios que n'estas partes andamos, e temos experimentado, e padecido os inconvenientes, que do contrario se seguem: e tudo o que aqui se aponta, e refere ser conforme ao que entendemos em nossas consciencias, o certifício de todos, e de mim o juro *in verbo Sacerdotis.*

Só parece que faltava dizer aqui, que Religiosos, ou que Religião ha de ser a que tenha a seu cargo os Indios na forma sobredita; mas n'este particular não tenho eu, nem posso ter voto, porque sou Padre da Companhia. Só digo que é necessario que seja uma Religião de mui qualificada e segura virtude, de grande desinteresse, de grande zelo da salvação das almas, e letras mui bem fundadas, com que saiba o que obra, e o que ensina; porque os casos que cá ocorrem são grandes, e muitos d'elles novos, e não tratados nos livros. Em sim, Senhor, a Religião seja aquella que V. Magestade julgar por mais idonea para tão importante empreza, e seja qualquer que fôr. Cá tive noticia que V. Magestade encarregara a conversão de Cabo Verde e costa de Guiné aos Padres Capuchinhos de Italia, e me pareceu eleição do Ceo, e mui digna de V. Magestade, pelo grande conceito que tenho do espirito e zelo d'aquelles Religiosos. E lembrado estará o Secretario Pedro Vieira, que lhe falei eu mesmo n'ellos para este fim da conversão das almas, e lhe disse, que tomara que no nosso reino se trocara esta Religião por alguma outra, supposto não ser elle capaz de se multiplicarem.

Mas qualquer que seja a Religião a que V. Magestade encommendar a conversão d'este Estado, se ella e os Indios não estiverem independentes dos que governarem, V. Magestade pôde estar mui certo que nunca a conversão irá por diante, nem n'ella se farão os empregos que a grandeza da Conquista promette, porque estas terras não são como as da India, ou Japão, onde os Religiosos vão de cidade em cidade, mas tudo são brenhas sem caminho, cheias de mil perigos, e rios de difficultosissima navegação, pelos quaes os Missionarios não hão de ir nadando, senão em canoas, e essas muitas, e bem armadas, por causa dos barbaros, e estas canoas, e os mantimentos para elles, e os romeiros, e os guias, e os principaes defensores tudo são Indios, e

tudo é dos Indios, e se os Indios andarem divertidos nos interesses dos Governadores, e não dependerem sómente dos Religiosos, nem elles os terão para as ditas Missões, nem estarão doutrinados como convém para ellas, nem lhes obedecerão, nem lhe serão fieis, nem se fará nada. Pelo contrario, só dizer-se aos Indios do sertão que não hão de ser sujeitos aos Governadores bastará para que todos se desçam com grande facilidade, e se venham fazer Christãos, porque só a fama e o medo do trabalho, e oppressão em que os trazem os que governam, é o que os detem nos seus matos, como cada dia nol-o mandam dizer, e é cousa tão notoria, como digna de se lhe pôr remedio. Maranhão 6 de Abril de 1654.

Antonio Vieira.

GARTA XIII.

A El-Rei.

Senhor.

Com esta remetto a V. Magestade a relação do qué se tem obrado na execução da Lei de V. Magestade sobre a liberdade dos Indios. Muitos ficam sentenciados ao captiveiro por prevalecer o numero dos votos mais que o peso das razões. V. Magestade sendo servido, as poderá mandar pesar em balanças mais fieis qué as d'este Estado, onde tudo nadou sempre em sangue dos pobres Indios, e ainda folgam de se afogar n'elle os qué desejam tirar do perigo aos demais. Comtudo se puzeram em liberdade muitos, cuja justiça por notoria escapou das unhas aos julgadores. Tudo o que n'este particular, e nos demais se tem obrado a favor

das Christandades, e em obediencia da Lei, e Regimento de V. Magestade, se deve ao Governador André Vidal, que em recebendo as ordens de V. Magestade, se embarcou logo para esta Capitania do Pará a dar á execução muitas cousas que sem sua presença se não podiam conseguir; se o braço ecclesiastico ajudara ao secular, tudo se puzera facilmente em ordem, e justiça, mas como as cabeças das Religiões tem opiniões contrarias ás que V. Magestade manda praticar, estão as consciencias como d'antes, e o que não nasce d'estas raizes, dura só em quanto dura o temor. Já dizem que virá outro Governador, e então tudo será como d'antes era, e eu em parte assim o temo, porque todos os que cá costumaram vir atégora traziam os olhos só no interesse, e todos os interesses d'esta terra consistem só no sangue, e suor dos Indios.

De André Vidal direi a V. Magestade o que me não atrevi atégora, por me não apressar, e porque tenho conhecido tantos homens, sei que ha mister muito tempo para se conhecer um homem. Tem V. Magestade mui poucos no seu reino que sejam como André Vidal, eu o conhecia pouco mais que de vista, e fama: é tanto para tudo o demais, como para soldado: muito Christão, muito executivo, muito amigo da justiça, e da razão, muito zeloso do serviço de V. Magestade, e observador das suas reaes ordens, e sobre tudo muito desinteressado, e que entende mui bem todas as materias, posto que não falle em verso, que é a falta que lhe achava certo Ministro grande da corte de V. Magestade. Pelo que tem ajudado a estas Christandades lhe tenho obrigação, mas pelo que toca ao serviço de V. Magestade (de que nem ainda cá me posso esquecer) digo a V. Magestade que está André Vidal perdido no Maranhão, e que não estivera a India perdida se V. Magestade lh'a entregara, digo isto, porque o digo n'este papel que não ha de passar das mãos de V. Magestade, e assim o espero do conhecimento

que V. Magestade tem da verdade, e desinteresse com que sempre fallei á V. Magestade, e do real e catholico zelo com que V. Magestade deseja que ém todos os reinos de V. Magestade se faça justiça, e se adiante a Fé. A muito alta e muito poderosa pessoa de V. Magestade guarde Deos como a Christandade e os Vassallos de V. Magestade havemos mister. Pará 6 de Dezembro de 1655.

Antonio Vieira:

CARTA XIV.

A El-Rei.

Senhor.

Por carta de V. Magestade escripta em 9 de Abril de 1655, me ordena V. Magestade por seu Real, e Catholico zelo vá dando conta sempre a V. Magestade do que fôr succedendo n'estas Christandades, e do que se offerecer necesario para o bem d'ellas, como n'esta farei.

Tanto que cheguei, Senhor, ao Maranhão conforme o Regimento de V. Magestade, tomei logo posse das aldéas dos Indios, e enviei a ellas Religiosos, que com maior assistencia do que atégora tratassem de sua doutrina, como fazem com grande proveito d'aquellas almas.

Ao Pará onde é maior o desamparo me passei logo, e porque as aldéas estão mui distantes, e mui despovoadas de gente pelas desordens do tempo passado, reparti por ellas tres Missões, cada uma de dois Religiosos, para que continuamente as andem correndo, e visitando em quanto se não ajuntam conforme a ordem de V. Magestade, e se põem em capacidade de haver n'ellas residencia. Tambem

deixei dois Padres no Gurupi que é outra Capitania sita entre o Maranhão e Pará onde ha duas aldéas de Indios.

Ao Gurapá que e na boca do rio das Amazonas não pude ir, por ser forçosa a minha assistencia no Pará ao exame, e juizo dos captiveiros da Lei de 1632, e para outros negocios de serviço de Deos, e de V. Magestade; mas enviei dois Religiosos que tomassem á sua conta as aldéas d'aquelle districto; levaram estes Religiosos comsigo mais de cem Indios libertados, dos que os Portuguezes tinham captivado no rio das Amazonas, sendo amigos, e confederados nossos, e foi este resgate uma boa prova das novas ordens de V. Magestade a favor dos Indios que os Padres lhe foram publicar, e com que elles ficaram mui contentes, e animados, e já são partidos por diferentes braços do rio a levar a mesma nova aos de suas nações, algumas das quaes são populosissimas, e se esperam por este meio grandes conversões.

A grande ilha chamada dos Joanes foi outra Missão de dois Religiosos em companhia das tropas de guerra que a ella se mandaram pelas razões de que já se fez aviso a V. Magestade, e posto que os Padres tem offerecido a paz áquellas nações, mas como é em companhia das armas, e elles estão tão escandalizados dos aggravos que dos Portuguezes tem recebido, não admittiram atégora a pratica da paz, e ha poucas esperanças de que venham tão cedo a admittil-a, porque dizem que conhecem mui bem a verdade dos Portuguezes, e que não querem que os captivem como tantas vezes fizeram; e esta experiença tão larga das injustiças que sempre lhe fizemos, Senhor, é a maior dificuldade que tem a conversão d'estas gentilidades. Quando vim a primeira vez foram dois Padres ao rio de Pinaré, que é no Maranhão, fizeram descer alguma gente da nação Guajajaras, e por temor do trato que viam dar aos outros Indios, se tornou grande parte d'elles para os matos. Da Mis-

são que fiz ao rio dos Tocantins já V. Magestade foi informado como aquelles Indios se repartiram, e despedaçaram por onde quiz a cobiça de quem então governava, agora achei que muitos estavam vendidos por captivos.

N'este mesmo anno mandaram os Padres uma embaixada (como cá dizem) á nação dos Topinambas, que dista trezentas legoas pelo mesmo rio acima, e é a gente mais nobre, e mais valerosa de todas estas terras, e levaram taes novas alguns dos que de lá vieram, que indo os Padres buscar a todos, houve muitos que não quizeram vir, dizendo, que do bom trato que lhe faziam os Padres bem certificados estavam, mas que só dos Portuguezes se temiam, e que em quanto não tinham maiores experiencias de se guardarem as novas ordens de V. Magestade, que os Padres lhe contavam, não se queriam descer para tão perto dos Portuguezes. Isto disseram, e fizeram muitos dos mais velhos d'aquelle nação, e dos que pareciam entre elles mais prudentes, a quem seguiam os de sua obediencia. Mas outros, a quem Deos parece tinha escolhido, se vieram de mui boa vontade com os Padres, chegaram a esta Cidade do Pará na oitava de todos os Santos com sessenta canoas carregadas d'esta gente, em que vinham mais de mil almas, das quaes no caminho foram algumas para o Ceo, dos demais estão já baptizados os innocentes, e os adultos se vão catequizando.

Chegados estes Indios sucedeu uma cousa digna de se saber para remedio de muitas que n'este Estado se usam do mesmo genero. Haverá oito annos que se fez uma entrada a esta mesma nação dos Topinambás, de que foi por Cabo um Bento Rodrigues de Oliveira, e trouxeram muitos dos ditos Indios por escravos: sucedeu pois que entre os que agora vieram, muitos acharam cá seus irmãos, e parentes; e sendo filhos dos mesmos pais, e das mesmas mães, uns são livres outros escravos, sem mais razão de diferen-

ça, que serem uns trazidos pelos Padres da Companhia, e outros pelos Officiaes das tropas. Tambem n'esta de Bento Rodrigues tinha ido um Religioso de certa Religião, o qual trouxe grande quantidade dos ditos escravos, e foi este um dos grandes impedimentos que os Padres acharam para reduzir estes Indios, porque quando lhe allegavam que eram Religiosos, e que os não haviam de captivar, como tinham feito os Capitães Portuguezes, lhe respondiam elles que tambem aquelle era Religioso, e os captivára; e se os Indios das nossas Christandades lhes não explicaram o diferente modo dos Padres da Companhia, bastára este exemplo para não se reduzirem.

— Esta boa opinião que os Padres tem entre os Indios, os conservou, e defendeu entre elles sem escolta de soldados, porque não levaram consigo mais Portuguezes que um cirurgião, cousa até hoje nunca vista, sendo muitas e mui barbaras as nações por cujas terras passaram; antes trouxeram os Principaes ou Cabeças de duas d'ellas, persuadindo-os a que tambem seguissem, e se quizessem descer a ser vassallos de V. Magestade: e com elles temos já assentado o tempo, e o modo com que o hão de fazer. Uma d'estas nações é a dos Catingás, que sempre foram inimigos dos Portuguezes, e com guerras e assaltos tem feito muitos damnos ás nossas terras, que lhe ficam mais vizinhas; mas já ficam de paz, assim comnosco, como com outra nação tambem amiga, com quem traziam guerra.. Demais d'estas trouxeram os Padres noticias de outras nações que habitam por todo aquelle Rio dos Tocantins, muitas das quaes fallam a lingoa geral, e se espera que com pouca dificuldade se reduzirão á nossa Santa Fé.

Estas são, Senhor, as obras e os logares em que ficamos ao presente ocupados os Religiosos da Companhia que n'esta Missão nos achamos, os quaes somos por todos vinte, e de dois em dois estamos divididos por onde o pede

a maior necessidade. Da volta que faço para o Maranhão, determino de enviar Missão aos Indios do Camuci, e do Scará, que estão para a parte do Sul, e é tanto o numero d'elles, como a necessidade que tem de doutrina.

Agora representarei a V. Magestade as cousas de que necessita esta Missão para ser cultivada como convem, e se colher d'ella o copioso fructo, que sua grandeza promette: A messe é muita, e os operarios poucos; e esta é a primeira cousa de que sobre todas necessitamos. Ao Padre Geral, e aos Provinciaes de Portugal e do Brasil tenho dado conta d'esta falta: e posto que espero de seu zelo e caridade, que não faltarão com este soccorro a uma empreza tão propria do nosso instituto, para que elles o façam com maior promptidão e efeito, importaria muito que V. Magestade o mandasse recommendar com todo o aperto aos mesmos Provinciaes de Portugal e Brasil, e juntamente ao Padre Geral, e assistente de Roma, não só para que o ordenem assim aos mesmos Provinciaes, mas para que de Italia, e das outras nações da Europa nos venham Missionarios, como costumam ir para as Missões da India, Japão e China, com que ellas se tem augmentado de sujeitos de grandes letras e virtudes, que naturalmente as augmentarão, podendo prometter a V. Magestade, que quanto for crescendo aqui o numero dos Missionarios, crescerá tambem o das conversões das almas a muitos milhares por cada um.

A segunda cousa que muito ha mister esta Missão, é que V. Magestade, Senhor, nos faça mercê de que possamos viver n'ella quieta e pacificamente sem as perturbações e perseguições com que os Portuguezes ecclesiasticos e seculares continuamente nos molestam e inquietam. Temos contra nós o Povo, as Religiões, os Donatarios das Capitanias Móres, e igualmente todos os que n'esse Reino, e n'este Estado são interessados no sangue e suor dos Indios, cuja memoriadade nós só defendemos; e porque sustentamos que se

lhes guardem as Leis e Regimentos de V. Magestade, e os livraremos se não captivem, e que aos que servem lhe paguem o seu trabalho, por estas duas causas tão justificadas incorremos no odio, e perseguição de todos: e é necessário que gastemos em nos defender d'estas batalhas o tempo, que fôra melhor empregado na conquista da Fé, e exercício da doutrina a que viemos.

O remedio que isto tem, e que só pôde ser effectivo, é que V. Magestade n'essa côrte se sirva de não admittir requerimento algum sobre as materias da nova Lei e Regimento, que sobre tão maduras deliberações V. Magestade mandou guardar n'este Estado, mandando V. Magestade passar decretos aos Concelhos aonde tocar, que não seja admittido, nem ouvido n'elles quem sobre estes particulares pretender innovar, ou alterar cousa alguma. E para V. Magestade o haver por bem, e mandar assim, ha muitas e mui forçosas razões, que quero apontar aqui, para que sejam presentes a V. Magestade.

Primeira: porque as cousas que V. Magestade foi servido resolver, todas foram examinadas e consultadas com as pessoas mais timoratas, e de maiores letras que V. Magestade tem em seus Reinos. Segunda: porque esta consulta e resolução se tomou depois de serem vistas todas as Leis antigas, Breves dos Summos Pontífices, Consultas do Conselho Ultramarino, e todos os mais documentos que podia haver na materia. Terceira: porque de tudo se deu primeiro vista ao Procurador do Maranhão e Pará, os quaes deram por escripto suas razões. Quarta: porque em particular o que toca ás Missões, entradas do sertão, e governo espiritual e politico dos Indios, tudo foi não só aprovado pelos mesmos Procuradores, senão ajustado com elles, como consta do papel que está na Secretaria de Estado, de letra de Gaspar Dias Ferreira, que se achou na mesma conferencia, e o escreveu. Quinta: porque seria contra a au-

thoridade das mesmas Leis, se cada dia se mudassem. Sexta: porque em quanto se não fechar a porta de uma vez a todos os requerimentos em contrario, nunca os moradores d'este Estado se hão de aquietar, e só quando virem a deliberação de V. Magestade em os não querer ouvir n'esta materia, acabarão de se desenganar n'ella, e se accommodarão ao que se tem ordenado. Setima: porque só por este meio se pôde atalhar as grandes injustiças e tyrannias, que n'este Estado padecem os Indios, captivando-se os livres, e não se pagando aos que trabalham, que são os dois pontos da Lei e Regimento de V. Magestade, e sem os quaes se não podem conservar os Indios, nem o Estado. Oitava: porque na junta que se fez sobre esta materia, conforme o Decreto de V. Magestade, se seguiram as opiniões mais largas, e mais favoraveis aos moradores, e tendo-se-lhe concedido tudo o que nos limites da justiça era possivel, não lhes fica que pretender, senão o injusto. Nona: porque os mesmos Religiosos, a que Deos dá desejo de empregar a vida na conversão d'estas gentilidades, com a noticia d'estas inquietações se esfriam, e corre grande risco, que os mesmos que cá tem vindo se arrependam, porque vieram buscar a conversão das almas dos infieis, e não a perturbação das suas. Decima: porque se V. Magestade defende e ampara todos os seus Ministros por inferiores que sejam, com muita mais razão o merecem estes Missionarios, que são mandados por V. Magestade, e que debaixo da sua firma de V. Magestade deixaram suas patrias, e Collegios, e tudo o que podiam ter, e esperar das cousas humanas, só por servirem a Deos e a V. Magestade na maior e mais importante empreza, que é a propagação da Fé, e o descargo da consciencia de V. Magestade; e se os Ministros do Santo Oficio são com muita razão tão respeitados e venerados, porque defendem a Fé na paz, quanta razão ha para que os que defendem a mesma Fé na campanha, e a plantam e

dilatam com o sangue e com as vidas, sejam favorecidos e amparados da grandeza de V. Magestade por meio de seus Reaes Ministros? e não perseguidos, desprezados e affrontados de todos, como são os que n'esta Missão servimos, na qual se experimenta o que desde o principio da Egreja se não lè de nenhumā; porque nas outras eram os Préga-dores favorecidos e amparados dos Christãos, e persegui-dos e martyrizados dos Gentios; e n'esta os Gentios nos amam, nos recebem, e nos veneram; e os Christãos, ainda Religiosos e Portuguezes, são os que nos perseguem e af-frontam, e sobre tudo nós perturbam, e impedem o exer-cicio de nossos ministerios, e a conversão das almas, que é o que mais se sente.

Finalmente, Senhor, quando não houverá nenhuma outra razão, e quando tudo o que V. Magestade tem ordenado, não fôra tão justo e tão justificado como é, só pelo que ago-ra direi o devia V. Magestade mandar continuar sem mu-dança nem alteração alguma. Tudo o que V. Magestade tem ordenado na ultima Lei e Regimento, está publicado aos Indios, não só n'estas terras e nas vizinhas, mas em outras mui apartadas e remotas, onde por recados e por escripto tem mandado o Governador e os Padres a diferentes Indios das mesmas nações, para que lhes refiram o novo tra-to que V. Magestade lhes manda fazer; e como todos os Indios hão de viver debaixo da protecção e doutrina dos Padres da Companhia, que é o que elles desejam, pela gran-de fama que os ditos Padres têm de serem os maiores ami-gos e defensores dos mesmos Indios, e por isso são d'elles muito amados. Isto é, Senhor, o que está mandado dizer a todos, o que já tem abalado a muitos das suas terras, e o que nas nossas detem a outros, que de desesperados se queriam sair d'ellas. E se agora vissem que estas promes-sas e esperanças desarmavam em vão, e tornavam as cou-sas a correr pelo estylo que d'antes, nenhum credito se da-

ria mais entre os Indios ás Leis e ordens de V. Magestade, nem ás palavras dos Governadores: e os Missionarios perderiam toda a opinião e authoridade que tem com elles: e não só não desceriam do sertão a ser Christãos e Vassallos de V. Magestade as nações que se esperam, mas ainda os Christãos e Vassallos antigos desesperariam totalmente e despovoariam suas aldêas, como outras vezes tem feito, e se arruinaria por esta via todo o fundamento do Estado e das Christandades, que consiste na conservação, e facilidade de ter Indios.

Eesperamos que V. Magestade mandará considerar o peso d'esta razão, e das mais, como a importancia d'ellas pede.

A muito alta e muito poderosa pessoa de V. Magestade guarde Deos, como a Christandade e os Vassallos de V. Magestade havemos mister. Pará, 8 de Dezembro de 1655.

Antonio Vieira.

CARTA XV.

À Rainha.

Senhora.

As ordens de V. Magestade, e a carta com que V. Magestade nos fez mercê mandar honrar e defender, recebeu esta Missão com o affecto e veneração que devia, e com a mesma prostrados todos aos Reaes pés de V. Magestade rendemos a V. Magestade as graças pela justiça e piedade d'este favor, de cuja resolução dependia o estabelecimento d'estas Christandades, como da continuaçao d'ele dependerão seus augmentos.

Eu em particular, Senhora, no despacho d'este Memorial

que de tão longe representei a V. Magestade, conheci que ainda não estava totalmente morto na memoria de V. Magestade quem tantas vezes arriscou a vida ás tempestades, ás balas, ás pestes, e ás traições dos inimigos de Portugal, para que elle e todas as partes de sua Monarchia se estabelecessem na Corôa de V. Magestade. Com a falta d'El-Rei e do Principe, que estão no Céo, tudo me faltou, e a benevolencia que o seu respeito me conciliava com os Ministros, se sepultou toda com elles, e em seu logar resuscitaram os odios, e a inveja d'aquelle favor que então se dissimulava. O que mais me causa sentimento, é que se vinguem estes odios, não em mim, senão nas almas d'estes Christãos e Gentios, cuja salvação se impede, e, quando menos, se perturba muito, por se darem ouvidos a informações tão alheias da verdade e do conhecimento que os mesmos Ministros deveram ter da minha, e do meu desinteresse, na experientia de tantos annos. Mas assim havia de ser, para que a mercê que V. Magestade me faz, a deva toda á grandeza de V. Magestade.

Comtudo; para que conste aos Ministros e Tribunaes, fiz petição ao Governador D. Pedro de Mello mandasse examinar juridicamente todas as queixas que n'essa Côrte se tem feito contra os Religiosos d'esta Missão, e todas vão examinadas, e a verdade provada na forma que V. Magestade lhes pôde mandar ver. Assim se mudam os tempos, e não é o menor sacrificio que posso offerecer a Deos nas circumstancias do presente, ver-me por seu amor em estado que haja mister testemunhas á minha verdade. Mas o ter-me V. Magestade mandado deferir sem ellas, foi a maior mercê que podia receber da Real benignidade de V. Magestade, e por ella me podera dar por bem pago de todos os meus serviços, perigos e trabalhos, quando eu tivera servido por paga.

Sobre este favor tão grande, me diz mais o Bispo Con-

fessor da parte de V. Magestade, que tudo o que fôr necessario a mim, e á Missão, o represente a V. Magestade; porque V. Magestade nos quer fazer mercê de nos mandar assistir e socorrer. Eu, Senhora, depois que deixei o logar que tinha aos pés d'El-Rei e de V. Magestade, nunca mais me foi necessario nada, porque n'aquelle sacrificio renunciei tudo, nem o mundo tem que me dar, depois que me deu quanto tinha, quanto podia, e eu o puz nas mãos de Deos para o empregar melhor. As Missões como não tem mais que a mercê que Sua Magestade fez aos primeiros dez Religiosos, e sobre este numero tem crescido muitos, e cada dia se esperam mais, bem se deixa ver a estreiteza com que se passará n'ellas, e a falta que se padecerá de tudo. Mas os empenhos das guerras presentes, a que os effeitos da fazenda Real estão divertidos, são tão justos e tão grandes, que me não consente o zelo da conservação do Reino (que em mim é sempre o mesmo) atrevermo-nos a pedir fazenda, quando todos devem offerecer o sangue. O que só peço, em nome de todos os Religiosos d'estas Missões, é, que V. Magestade nos mande conservar sempre na firmeza das ordens que trouxe o Governador, de que ácerca das Missões e dos Indios se não mude, nem altere cousa alguma; mandando V. Magestade recommendar de novo muito, e ao mesmo Governador, a assistencia e favor dos Missionarios, em fórmā que entenda elle e todo o Estado, que o maior cuidado e desejo de V. Magestade é o augmento e propagação da Fé, e conversão das gentilidades, como verdadeiramente é: e que os Religiosos da Companhia, como Ministros da mesma conversão, hão de ter sempre na grandeza e justiça de V. Magestade muito segura a protecção e amparo. Guarde Deos a Real Pessoa de V. Magestade, como a Christandade e os Vassallos de V. Magestade havemos mister. Maranlão, 1 de Setembro de 1658.

Antonio Vieira.

CARTA XVI.

A El-Rei.

Senhor.

O Governador D. Pedro de Mello, segundo as instancias com que tem pedido licença a V. Magestade para se recolher ao Reino, espera fazel-o na monção d'este inverno, em quanto parto ao Rio das Amazonas a assentar uma Missão nas nações dos Inimgaibas, e outra na dos Tapuyas, que são vizinhas de muitas outras, em que se espera grande conversão de almas, serviço de V. Magestade, e aumento de todo o Estado, que só por esta via pôde vir a ser o que promette a largueza de suas terras e mares: da importancia da paz dos Inimgaibas e quanto ao commerçio que tem as nações d'aquellas partes com os Hollandezes, já dei conta a V. Magestade, e de como tambem ficam reduzidos á obediencia de V. Magestade toda a serra de Tibiapava, e franqueado o caminho por terra até Pernambuco, que são mais de 300 legoas por costas infestadas atégora de nações inimigas e barbaras; agora levo tambem a meu cargo as ordens de um notavel descobrimento de que se esperam ainda maiores consequencias, pela commodidade dos rios, pela multidão, e bondade da gente, e pela necessidade que tem d'ella estas Capitanias da parte do Maranhão, e as mais do Estado, estao mui faltas de Índios, e por isso menos defendidas, e expostas á invasão dos inimigos, com os quaes se experimenta já o valor e fidelidade d'esta nação, porque alguns d'elles que entre nós havia, foram os que maior guerra fizeram aos Hollandezes, quando occùparam esta cidade, até os lançarem fóra d'ella. Tudo isto, Senhor, re-

presento a V. Magestade para que quando o Governador D. Pedro parta antes de eu chegar d'estas Missões, seja presente a V. Magestade o muito que a V. Magestade tem servido n'este Estado, em menos de dois annos e meio de seu governo, porque tudo o que se obrou se deve principalmente ao seu zelo, cuidado, disposição e execução, que é grande, e sem a qual se não poderá conseguir causa de consideração, e muito menos tantas e tão difficultosas em tão breve tempo. A Deos e a V. Magestade pedimos todos os Religiosos d'estas Missões, lhe manda V. Magestade succeder, quando V. Magestade assim o tenha ordenado, pessoa de tal talento e Christandade, que leve por diante o que elle tem começado, que V. Magestade por sua grandeza, deve mandar agradecer e premiar como serviços tão signalados merecem, para que conheçam todos que V. Magestade estima os d'esta qualidade, pois são verdadeiramente os maiores, e de que mais depende a conservação do Reino, fundado só no mundo por Deos para dilatar a Fé: e posto que V. Magestade chame a D. Pedro de Mello para mais perto da Real Pessoa de V. Magestade, por concorrerem n'este Fidalgo as qualidades mais necessarias para o tempo presente, como n'elle tenho conhecido em todo o tempo que o tratei, entendo, e assim o peço a V. Magestade, que na mesma pessoa de D. Pedro pôde V. Magestade continuar a Real protecção, com que V. Magestade foi servido crear e augmentar esta Conquista de Christo, servindo-se V. Magestade do seu conselho e das suas notícias que são muitas: e nas das partes Ultramarinas, como em todas as mais, experimentará V. Magestade quanto Christão, e bem intencionado é o seu zelo, e quão acertado o seu voto.

Guarde Deos a Real Pessoa de V. Magestade como a Christandade e os Vassallos de V. Magestade havemos mister. Maranhão, 4 de Dezembro de 1660.

Antonio Vieira.

CARTA XVII.

Ao Bispo do Japão.

Senhor Bispo.

Contra a vontade, e contra o entendimento escrevo esta a V. Senhoria. Contra a vontade, porque é materia que muito sinto, e que a todos nos está muito mal: contra o entendimento, porque me diz o nosso Governador e amigo D. Pedro de Mello, que na monção d'este inverno ha de partir para o Reino, porque lhe ha de vir successor de Lisboa, a que de nenhum modo me posso persuadir, por mais que sei as instancias que elle tem feito. Eu quiz representar com todo o encarecimento a Sua Magestade, e pedir a V. Senhoria, não só que acabasse D. Pedro o seu governo, mas que continuasse n'elle por muito mais tempo, e o não fiz, porque mè convinha por nossa amizade, e não era razão que lhe pagasse as obrigações que lhe tenho, com mostrar, que era mais amigo meu do que seu. Se eu me enganar, e succeder o que elle diz, lá o terá V. Senhoria aonde V. Senhoria com os seus poderes, pois eu não valho nada, lhe pôde fazer agradecer o muito que nos tem feito e faz, que não repito a V. Senhoria, pois é este assumpto a mais ordinaria materia das minhas cartas. Em summa digo: que estes dois annos e meio se tem obrado muito em serviço de Deos, e de Sua Magestade, e se tem lançado fundamentos a muito maiores obras, e tudo se deve á disposição e execução de D. Pedro, sem a qual nenhuma cousa se podera conseguir, e muito menos tantas e tão difficultosas e de tanta importancia. Queira Deos que lá o saibam conhecer os que só tem os olhos nas fronteiras do Alem-

tejo, e não consideram que o Reino de Portugal não foi fundado para se estender por Castella, senão para dilatar a Fé de Christo, e o Reino de Deos pelo mundo. A Sua Magestade represento, que importará ainda para seu serviço, que os d'esta qualidade se premeiem como merecem, para que haja quem continue o que D. Pedro tem começado; e que venha succeder-lhe tal pessoa, que não desmanche o que com tão bom zelo, e com tão bons trabalhos se vai fazendo. Se algum allivio me fica na ausencia d'este Fidalgo, é desejar ver muitos de suas qualidades junto da Pessoa de Sua Magestade, e mais no tempo presente, em que tão necessário é o bom coração e fidelidade, valor e honra: tudo isto tenho conhecido em D. Pedro depois que o trato. Já eu disse a V. Senhoria que em um lugar do Conselho Ultramarino seria muito bom o seu voto pelas noticias que tem d'estas partes, e eu fio que depois que Sua Magestade experimentar a limpeza do seu zelo, e clareza do seu juizo em todas as materias, se ha de querer Sua Magestade servir d'elle em todas. À experientia me reporto, sobre a qual não será necessário o favor que V. Senhoria me faz, o qual eu renunciara de boa vontade na pessoa de D. Pedro para seus accrescentamentos quando elle o houvera mister, pelos obrigações que lhe tenho, e pelos bens que lhe desejo: traga-nos Deos boas novas de V. Senhoria, e que o mesmo Senhor nos guarde para nosso amparo e desempenho. Maranhão, 4 de Dezembro de 1660.

Antonio Vieira.

CARTA XVIII.

Ao Duque de Cudaval.

Senhor: com razão diz V. Excellencia, que andam os trabalhos encadeados. E quanto ao do Senhor Conde de Soure, não acho outro allivio a tão grande materia de sentimento mais, que a consideração de haver Deos trocado as sentenças, deixando-nos a vida do Conde para muitos annos, como havemos mister, e levando para o Céo aquelle penhor, cuja saudade se pôde consolar com muitos outros, que Deos ainda lhe dará. Mas applicando a cadêa dos trabalhos aos meus, tem-se ella travado de maneira, que sendo o meu maior sentimento a ausencia de V. Excellencia d'essa Corte, quasi me vem a ser allivio, ou remedio a mesma ausencia, pois seria nova circumstancia de pena faltarme a communicação de V. Excellencia, se V. Excellencia faltar de Lisboa. Narrarei o caso como tem passado, posto que já dei a V. Excellencia as primeiras noticias d'elle. Tive aviso haverá quinze dias, que me estava decretado novo desterro: uma Versão diz, que para o Brasil, outra para o Maranhão, outra para Angola; saiu isto de um dos maiores Ministros, e com termos tão effectivos, que se tomou informação dos navios que havia para aquellas partes. Dessejei saber a causa d'esta novidade, e no correio passado me avisaram, ou notificaram fóra por uma carta ou cartas que eu escrevera a V. Excellencia, discorrendo sobre as pazes do Minho, a favor da negociação, e de quem a obrava, etc., e que communicando V. Excellencia estas cartas, chegára de mão em mão o que n'ellas se dizia á parte, onde de tudo se fizera (palavras formaes) refinadissima peçonha.

Não ha heresia, que se não tirasse da Sagrada Escriptura, e comtudo as palavras são dictadas pelo Espírito Santo, mas não está o mal nas palavras, senão na interpretação que lhes querem dar: e como dizem que foram de mão em mão, bem pôde ser que chegassem tão diferentes, que totalmente não fossem as minhas, e assim o creio. Mas de qualquer modo que haja, ou não haja sido, eu estou pela sentença, e irei para onde me mandarem, seja Africa ou America, que em toda a parte ha terra para o corpo, e Deos para a alma, e lá nos acharemos todos diante d'aquele Tribunal, onde só testemunha a verdade, sentencêa a justiça, e nunca é condemnada a innocencia. Além d'este castigo que dizem está decretado, se me notifica outro, posto que me não declararam de que Tribunal saiu, em que me ordenam por modo de conselhio, que me abstenha de escrever áquelle Personagem, a quem escrevi o sobredito (porque não nomeiam a Pessoa de V. Excellencia) e que só o faça por esta vez, dando satisfação de mim e conta da occasião. Esta é, Senhor, toda a historia com que entrou o anno de 1663, e se vai declarando por critico contra mim, pois não só desterram a V. Excellencia de Lisboa, mas a mim de V. Excellencia, da qual sentença o meu coração se ri muito no meio do seu sentimento, appellando dos instrumentos da memoria para a mesma memoria, e dando graças a Deos, porque os que tem jurisdicção sobre o papel, não a tem sobre a alma. São hoje os vinte que V. Excellencia tem signalado por dia decretorio da partida. O tempo está claro e concertado, ainda que o não esteja o mundo. O que importa, é que V. Excellencia tenha mui boa viagem, e que V. Excellencia a procure fazer com o maior descanço e comodidade, e se V. Excellencia em Gouvêa achar menos Lisboa, tambem será allivio o achal-a menos; e nenhuma cousta faltará a V. Excellencia em toda a parte, pois se leva comsigo. De mim não tenho que dizer a V. Excellencia,

porque o mesmo que tenho dito, serve para todos os tempos, pois sou e hei de ser o mesmo em todos. Se com efecto me mandarem embarcar, como na hora da morte não ha reservação, aproveitar-me-hei do privilegio para dizer a V. Excelleneia o *a Dio*: no entre tanto, se me não é licito procurar novas de V. Excellencia em direitura, fal-o-hei por outra via, que não me hão de impedir todas os homens. E quando elles o façam; as de Deos estão fóra da sua jurisdição, e empregar-se-ha o meu affecto todo em orações e sacrificios, rogando ao mesmo Senhor, como sempre faço, pela felicidade da Pessoa e Casa de V. Excellencia, e sobre tudo, pedindo a sua Divina Magestade, tenha a V. Excellencia no numero de seus Vassallos, conservando sempre a V. Excellencia em sua graça com grandes augmentos d'ella, que é o que só ha de durar, e o que só importa. Guarde Deos a V. Excellencia muitos annos como desejo. Porto,
20 de Janeiro de 1663.

Convém que a noticia d'esta resolução não passe de V. Excellencia, em respeito de quem m'a notificou, principalmente, não se me dizendo d'onde manou, o que eu procurei saber.

Antonio Vieira.

CARTA XIX.

Ao Marquez de Gouvea.

Senhor. Não poderéi dizer a V. Excellencia que tenho boas festas, pois me faltam novas de V. Excellencia, sem as quaes é força cresça o cuidado em que sempre me tem a saude de V. Excellencia nos rigores d'esse logar, e d'este tempo. Queira Nosso Senhor seja outra a causa, com a qual mais facilmente me comporei.

Por estas partes não ha cousa digna de relação, mais que parecer se tem recolhido o exercito do Minho, pois me dizem em carta do Porto que o amigo João Nunes da Cunha vem ter a Festa a sua Casa. Na mesma carta vem o paragrapho seguinte: *Anda aqui: Que o Rei de Argel é Portuguez de junto a Pinhel, e que mandou presente a El-Rei, e recomendações para seus parentes, e certa peça para o visinho da porta, que é um Crucifixo, e que já El-Rei dera dois logares em mosteiros a duas sobrinhos do dito. Se assim é, parece se cumpre a prophecia.* Uma porta se abrirá n'um dos Reinos Africanos, etc. Atéqui a carta; em confrmação da qual conta um Padre que aqui chegou os dias passados de Roma, que é certo haver no dito Reino de Argel um Portuguez de Pinhel, que lá é Baxá muito poderoso, muito bem quisto, e de grande authoridade, e que é verosimel, que a este o levantassem por seu Rei, porque consta ser morto violentamente o Turco que alli reinava.

E nos ultimos avisos que vieram de Roma se escreve tambem que outro filho de um Rei d'aquellas partes, convertido á Fé, se fôra presentar ao Pontifice, e pedira ser

recebido na Companhia, em cujo noviciado já ficava feito Religioso. Pela mesma via de Roma me avisaram tambem de Lisboa n'este correio, que o exercito do Turço tinha tomado sete cidades de Allemanha, e que a sitiada era Praga, com que ficavam cortados todos os soccorros de Viena de Austria, e o Imperador em summa desconfiança. Tudo se vai encaminhando ao castigo da Christandade, que, segundo as prophecias, é a ultima disposição das felicidades que se esperam. Traga-me Deos a de boas novas de V. Excellencia para que comece o anno de 64 com tão felizes principios, como a V. Excellencia deseja. Cuja Pessoa o Céo guarde por muitos annos; como havemos mister, e eu continuamente lhe peço em todas as minhas orações e sacrificios. Coimbra, 20 de Dezembro de 1663.

Antonio Vieira.

CARTA XX.

A D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Algum privilegio se ha de tomar á conta da saude de S. A. de que a V. Senhoria são devidos os primeiros parabens, como tão interessado e mais que todos no desejo e estimacão d'ella. Confesso a V. Senhoria que depois de tres vezes morto, e tres vezes resuscitado n'este anno, foi tanta a minha desconfiança da vida como nos dias d'este grande cuidado. Bem dita seja a Divina Bondade, que tão inteiramente nos livrou d'elle, e a V. Senhoria do extremo sentimento em que acompanhei e considerei sempre a V. Senhoria, como quem tão lembra do está do affecto com que V. Senhoria amava e adorava a S. A. no tempo em que eu podia ser testemunha d'elle, que não considero hoje diminuido, senão mui crescido sempre, como o pede a razão.

Eu, Senhor, como tenho dito a V. Senhoria, tres vezes cheguei ás portas da morte n'esta minha doença, de que tornei a arribar, fóra de toda a esperança, por mercê de Deos. Sirva-se sua Divina Magestade que seja para o saber servir, ainda que pouco posso, mal convalecido, e com receios de recahir, porque não pôde a minha fraqueza com a intemperança d'estes ares, e com os rigores d'este segundo carcere de Coimbra, para onde me mandaram, não sei porque culpas. Esta ha sido tambem a causa do meu diurno silencio, e de não procurar novas de V. Senhoria por carta, como ainda agora o não fizera, se o Padre Reitor de Santo Antão, que tambem me não escreve ha mais de um anno, por terceira pessoa me não avisára que V. Senhoria

o determinava fazer; com que supponho não haverá de presente o perigo que experimentei com a ultima de V. Senhoria que recebi no Porto, que como alheia de todo o mysterio não duvidei mostrar a algum amigo, o qual na interpretação d'ella devia de não guardar a sinceridade que este honrado nome significa. Em fim, aqui estou, e aqui estive tantas vezes para morrer, e entendendo os medicos que só a mudança dos ares me podia dar saude, não me quiz conceder esse favor aquella patria por quem eu tantas vezes arrisquei a vida.

Sobre tudo estimo que V. Senhoria e o Senhor Marquez (de quem sempre procuro novas por todas as vias que me é possivel) hajam passado sempre com a vida e saude que a S. Excellencia e a V. Senhoria desejo, acompanhando em todas as fortunas d'este anno, já com o gosto, já com o sentimento, a diferença que n'ellas experimentou a Casa de V. Senhoria: e rogando sempre a Deos a conserve e augmente com as felicidades que V. Senhoria e o Senhor Marquez merecem a todo este Reino, como tão principaes columnas d'elle. O mesmo Senhor guarde a V. Senhoria e dê a V. Senhoria tão alegres festas como a V. Senhoria desejo. Coimbra, 17 de Dezembro de 1663.

Antonio Vieira.

CARTA XXI.

A D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Vão estas regras, pois V. Senhoria lh' o consente, acompanhar a V. Senhoria na peregrinação de Salvaterra, e testificar o maior gosto com que o fizera, se lhe fôra permittido, quem as escreve; e bem pôde V. Senhoria dar-me credito, que é este o termo mais encarecido com que o meu coração poderá declarar o extremo conque ama, e se reconhece obrigado á pessoa de V. Senhoria; pois não haveria outra força, nem respeito humano que o obrigasse a tornar a ver o mundo depois de estar tão desenganado, e aborrecido d'elle. Mas como em V. Senhoria se quebraram todas as leis do mesmo mundo, razão era que se quebrassem tambem todas, para de mais perto servir, venerar, e lograr a presença de V. Senhoria. Bem sei que pelo bordo de V. Senhoria não faz a não agoa: e este conhecimento só me basta, ainda que tudo o mais se perdera, para que a minha satisfação e gosto não possa jámais fazer naufragio. Tudo o mais pertence ao exterior, e eu só quizera viver dos bens da alma, em que não tem poder o tempo, nem jurisdicção a fortuna. A de Sua Magestade que Deos guarde, ainda é maior do que provaram os successos do anno passado: e em mim posto que seja particular instituto o conhecel-a, não é merecimento o desejal-a; porque sobre as obrigações de Vassallo, tenho as que herdei dos mortos, e as que devo aos vivos, e as que espero dever á Pessoa de Sua Magestade; quando assim na verdade do meu affecto, como nas minhas interpretações reconhecer um menor Daniel, e lograr uma maior Monarquia. E que

seria, Senhor meu, se o principio d'esta felicidade estivesse guardado para o Senhor Marquez, como principal instrumento d'ella? Eu não acho n'aquelle nosso Profeta mais que um só encontro com os Castelhanos, que estaria ainda por cumprir: mas esse de tanta felicidade, que haja de assombrar o mundo. Se esta ultima sentença ha de ter alguma interlocutoria, não me consta, só poderei affirmar que não faz menção d'ella alguma o mesmo Author. Esta é uma das razões, porque seriam de grande importancia apressarem-se os meios da successão a nossos Príncipes. Nenhum sentimento tenho de que o casamento de França não esteja concluido. Poderá ser que tenha Deos determinado outra união mais visinha, e de maior grandeza, e conveniencia. Entretanto estimo a peregrinação de V. Senhoria sobre tão repetidas assistencias do Corpo Santo, e me alegra sumamente que a alma d'elle tenha tão bom gosto. Emfim, Senhor, não é tempo de o tomar a V. Senhoria. Aquelle papel se vai fazendo, quanto o permitte a frieza do tempo, e a fraqueza da saude; mas não o verá o mundo, sem que V. Senhoria o veja, e o emende primeiro. Aquelles documentos em que fallei na carta passada, não dêem cuidado a V. Senhoria, porque ainda depois do entrudo virão a tempo. A obra ha de ser larga, e já o começa a ser, e ainda não é obra. Que o Senhor Marquez me tenha em sua graça, estimo quanto devo, e posto que em todos os meus sacrifícios tenho particular cuidado de os offerecer a Deos por a vida, estado, e felicidade de Sua Excellencia, d'aqui por diante o farei com o maior affecto e instancia que pade a occasião. Deos guarde a V. Senhoria muitos annos como desejo e havemos mister. Coimbra, 28 de Janeiro de 1664.

Antonio Vieira.

CARTA XXII.

A D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Com grande cuidado esperava n'este correio por certas novas que espalhou n'esta Universidade o passado em muitas cartas d'essa nossa Corte, em que o odio, e emulação parece está hoje mais desaforado, ou furioso do que em outros tempos: mas com as novas que V. Senhoria me fez mercê dar de haver chegado o Senhor Marquez á Provincia, e do que havia disposto em Montemór, e com as mais particularidades que o Padre Reitor de S. Antão me enviou, do applauso e festas publicas com que Sua Excellencia entrara e fôra recebido em Evora, não só cessou o cuidado, mas se converteu na maior alegria e estimação, de que eu logo me fiz Chronista, por ser assim necessario. Tanto prevalecem na nossa Patria os rumores contra a verdade, e as invenções ou suspeitas de poucos contra o conhecimento e experieucia de todos.

As justificações do livro do Beato Amadeo estimei grandemente ver pela variedade e incerteza com que n'elle falam os Authores: e o melhor que tem, é estarem desempenhadas d'aquelle secco, onde as cousas d'este genero costumam encalhar na nossa terra. As de S. Frei Gil tomara tambem ver, e me lembra que as tinha antigamente um esparteiro das portas da Mouraria em um de quatro livros d'estas curiosidades, que elle emprestou agora faz vinte annos ao Padre João de Vasconcellos, quando compunha o livro da Restauração de Portugal, que imprimiu com nome do Doutor Gregorio de Almeida.

Por cá não ha cousa digna de relação, mais que haver-se hoje dado principio ás mezias na sala dos nossos estudos, onde o mestre que é o Padre Francisco Guedes, to-

mou por problema dos futuros contingentes. Se havia de vir ou não El-Rei D. Sebastião? e depois de o disputar com aplauso por uma e outra parte, resolveu que o verdadeiro Encuberto profetizado é El-Rei, que Deos guarde, Dom Affonso VI. Por signal que para en o crer e confessar assim, não foi necessário nenhum dos argumentos que ouvi, porque depois que observei as felicidades de Sua Magestade, e a providencia tão particular com que assiste o Ceo a todas suas acções, estou inteiramente persuadido a isso. Nem se poderá dizer por mim que mudei a opinião depois que me vi ao remo, porque este meu desterro nunca o tive por galé: antes, se não fôra tão sujeito ás inclemencias do tempo, o tivera por paraíso da terra. Se aquella obra chegar a merecer este nome, será uma grande prova, e pôde ser que admiravel d'isto que digo.

Como para ella me eram necessarios os livros, tomei por minha conta a disposição de toda esta livraria que está hoje mui melhorada na ordem e concerto que não tinha, e se descobriram n'ella muitos Authores, principalmente antigos, que não só estavam encubertos, mas perdidos em tanta confusão. Um official que aqui trabalhou com boa vontade, tem o requerimento do memorial incluso, que peço a V. Senhoria seja servido passar pelos olhos, e mandar-me dizer se tem logar, e que diligencia se deve fazer, e não me culpe V. Senhoria de tanta importunidade, porque não tenho esta obra só por de caridade, senão de obediencia, pois V. Senhoria me manda tão repetidamente o faça assim.

A cautela que representou a V. Senhoria o Padre Reitor, tenho por mui conveniente ao tempo, e para que seja maior, importa que se não leia no sobreascripto o nome de V. Senhoria. Guarde Deos a V. Senhoria tantos annos para tantas felicidades como eu a V. Senhoria desejo. Coimbra, 3 de Março de 1664.

Antonio Vieira.

CARTA XXIII.

A D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Só nas saudades de V. Senhoria éreio, e se as de V. Senhoria são de me ver, e as de outros de me ouvir, as minhas todas são de ver e ouvir a V. Senhoria que é o que mais desejo n'esta vida. Eu, Senhor, não preguei a Cinza, nem determino pregar a vivos, nem a mortos, porque até pelos mortos me calumniaram os vivos, e quando padeço tanto pelo que não disse, não me quero expôr a maiores riscos pelo que disser, e para que V. Senhoria veja quão curiosa é a boa vontade de meus calumniadores, n'este mesmo correio se mandou informar certo Ministro d'essa Corte se estivera eu em Coimbrá pela Cinza, porque se afirmava em Lisboa que estava eu lá escondido n'esse tempo; se eu tivera habilidade para semelhantes furtos, quem os havia de saber primeiro que V. Senhoria? Mas tornando aos Sermões, ainda que não posso mandar a V. Senheria o de Cinza que não houve, poderei remetter outros e todos, e assim o prometto tanto que à isso der logar a Obra com que estou entre mãos, a qual é necessario que se apresse, porque não venha depois do tempo: trabalho n'ella quanto posso, e mais do que posso. As Profecias de S. Frei Gil estimei muito. O livro de Serafino de Razis procurei por terceira pessoa como avisei a V. Senhoria, a resposta depois de muitos dias, foi que no Collegio do Carmo não havia tal livro, nem ainda noticia d'elle. O Padre frei Isidoro da Luz, que é grande meu amigo, e tomou por sua conta esta diligencia, entende que o dono do livro o não quiz emprestar, e tomou este desvio, e como me dizem que com-

põe sobre o Apocalypse, terá razão para o fazer, mas ainda haverá tempo para nos ajudarmos do que V. Senhoria tem mandado vir de França. A nova do descasamento tem sido mais acceita de muitos do que foi a do casamento, e eu entro tambem n'este numero, porque havendo o nosso Rei de casar com filha de vassallo, não faltaria uma lavradora em Portugal, quando o Juiz do Povo não tivesse filha. Atrevo-me-a dizer isto só a V. Senhoria, porque me disseram, que até os mesmos Casamenteiros eram d'este parecer. Algum dia o não fui eu de que o Principe D. Theodosio casasse em Saboya, porque não era bem que o privassemos de uma tão grande esperança como a de poder casar com a Princeza de Castella, e vir a herdar Hespanha, pois por certo que me não deve menos amor El-Rei que Deos guarde, nem lhe espero, nem profetizo menos felicidades, antes esta é a menor das suas, e que será se as prevenções de Castella fossem as disposições de tudo isto! Deos pôde mais que elles, e ama-nos mais que a elles, e não me peza de ver ao Senhor Marquez tão empenhado em tão notaveis tempos. Deos guarde a V. Senhoria com tanta vida e felicidade como a V. Senhoria desejo. Coimbra, ultimo de Março de 1664.

Antonio Vieira,

CARTA XXIV.

A D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Com uma firma de V. Senhoria que o Padre Reitor de S. Antão me remetteu em um seu escripto, tive mui alegres Paschoas, porque ella me segurou do meu maior cuidado, que é a saude de V. Senhoria; e do que mais estimo depois d'ella n'este mundo, que é saber me tem V. Senhoria em sua graça. Na mesma carta que aquelle meu recommandado havia de presentar a V. Senhoria, significava eu a V. Senhoria quão pouco empenhado estava no seu despacho; mas V. Senhoria pela muita mercê que em tudo me quer fazer, mede os favores com a sua grandeza, e não com o meu desejo, porque beijo muitas vezes a mão de V. Senhoria. Cá tive meus rebates como o anno passado, de me quererem mudar o degredo para mais longe n'esta occasião de Náos da India; mas não são necessarias as calmas de Guiné, nem as tormentas do Cabo da Boa Esperança; bastam os frios de Coimbra para satisfazerem á vontade de meus amigos. Depois que entrou Abril, se esfriaram notavelmente os dias, e ao mesmo passo se atrazou a saude, mas nem por isso levantei a mão da nossa Obra, cujo successo depende tanto do tempo, que poderá ser se apresse mais do que alguns cuidam. Na livraria d'El-Rei ha um Comento do Abbade Joaquim sobre o Apocalypse, que ha muitos annos se me emprestou, e agora me importava muito tornal-o a ver, podendo ser; V. Senhoria me fará mercê

mandal-o entregar ao Padre Reitor para que m'o remetta. De cá não ha mais novidades que ouvirmos sómente os estrondos que se publicam de exercitos de Castella sobre Alemtejo, e como eu vou tão dobradamente empenhado nos bons successos d'aquelle Provincia, desejo que Deos ouça as minhas orações, posto que indignas, e as de meus companheiros que são continuas. O mesmo Senhor guarde a V. Senhoria com tão alegres Paschoas como a V. Senhoria desejo. Coimbra, 14 de Abril de 1664.

Antonio Vieira.

CARTA XXV.

A D. Rodrigo de Menezes.

Senhor. Muito se deteve esta carta de V. Senhoria que recebi em 25, sendo escripta aos 12, devia de ser a causa a ausencia do Padre Reitor que foi passar a festa á banda d'além logrando os privilegios da liberdade, que eu lhe não invejo mais que até o Loreto. Mas tornando á carta: foi recebida com maior gosto, porque foi esperada com mais compridas saudades, e ella me trouxe as festas, que sem ella não ha outra via por onde chegassem, e sempre que me trouxerem tão boas novas de V. Senhoria, e do Senhor Marquez que Deos guarde, serão para mim novas Paschoas.

Esta minha com razão se pôde chamar certidão de su-

pervivencia, porque quando escrevi a ultima, ficava já com rebates de grave doença de que ainda não estou totalmente livre, posto que lhe tenho applicado os remedios negativos com todo o rigor, por me não sujeitar aos dos medicos: vai-me parecendo que escaparei, que não será pequena mercê de Deos em tempo que os ares d'esta Cidade andam tão contagiosos. Morre muita gente, fogem todos os que podem, e ninguem sahe de casa, senão com os defensivos de peste, tendo-se mandado assim com pregões publicos, a requerimento dos mesmos que vivem das nossas enfermidades. N'este mesmo Abril se tem padecido aqui os mais rigorosos frios de Dezembro, e as maiores calmas de Julho em que nos ficamos abrazando: e não é muito que com a intemperança d'estes extremos sejam tantas as doenças, e tão agudas, que só n'esta freguezia do Salvador se enterraram hontem cinco, sendo uma das que se estimam por mais sadias. Dou o parabem a V. Senhoria de se escrever n'este mesmo tempo, que não ha doenças em Alemtejo, que é grande disposição para os felizes successos, que aquella Provincia nos promette este anno com a presença do Senhor Marquez.

Não posso encarecer a V. Senhoria quanto estimei, e se estimou n'este Collegio a relação por menor do exercito que Sua Excellencia tem prevenido para esta Campanha. Fizeram-se muitas copias para irem a todos os Collegios d'esta banda, que serão de grande animo para todos, e tambem para que se saiba, o que nem todos publicam. Por esta razão queria eu já representar a V. Senhoria que importaria muito, quando V. Senhoria me faz mercê escrever, virem as novas do que passar em Alemtejo, para que conste sempre da verdade, e para que tenham opposição, e se não dê credito ás que costumam espalhar as pennas dos menos affectos. Mas espero que hão de ser os successos tão grandes, e tão manifestos que os não possa escurecer nenhuma in-

veja. Todas as profecias m'o promettem assim, e só me faz temor, que entre o mundo presente, e a gloria que se espera haja algum purgatorio em meio, no qual se paguem peccados de escandalo publico, cujo remedio desejará eu que tomaram muito por sua conta, não os Prégadores que dizem em commun, senão os Confessores, os Conselheiros, e os amigos que podem fallar em particular. Não ponhamos a Deos em estado em que deixe de nos fazer mercês, por não parecer injusto.

Se o Sermão de Santa Engracia estivera em estado de se poder ler, fôra com esta, mas como a maior parte foi por apontamentos, é necessário informal-o de novo, para que seja o que era. O principio que por lá anda copiado, vi eu antes de vir, mas tem mui poucas palavras que concordem com o original, e taes andam a maior parte dos meus de mistura com outros, que o não são; e tudo se pôde remediar sómente com a estampa. Se Deos quizer que assim seja, elle dará saude. Por agora quizera ver se posso levar ao cabo esta Obra que para que seja obra é necessário saia a tempo, ou antes do tempo. Agora me retirei a Villa franca por ordem dos medicos, e espero ter mais horas de que prometto a V. Senhoria, que não perderei nenhuma das que puder aproveitar sem risco.

Não me mandou V. Senhoria o escripto de frei João da Silveira, e só me disse V. Senhoria que o livro estava no Collegio d'esta Universidade, mas sem nomear o Religioso que o tinha. A diligencia em commun fez o Mestre frei Isidoro da Luz, meu grande amigo, mas responderam-lhe como avisei a V. Senhoria, que não havia no Collegio tal livro, nem noticia de tal Author. Sobre o Abbade Joaquim escrevi haverá dois correios, e posto que tambem me serão necessarios os outros papeis que vi quando V. Senhoria m'os mandou a Xabregas, ainda não chego ao logar aonde elles servem. Os alicerces e primeiras paredes vão

todas fundadas em authoridade Divina: e pasmo de ver quão grandes thesoures estão escondidos no que todos tra-
zem entre mãos, e diante dos olhos. Já tomara que algu-
ma parte esivera em estado de se apresentar aos de V. Se-
nhoria; mas Deos ajudará. O mesmo Senhor guarde a V.
Senhoria muitos annos como desejo. Coimbra, 28 de Abril
de 1664.

Antonio Vieira.

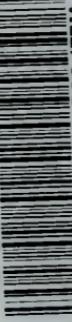


BX Vleira, Antonio
4705 As primeiras vinte e cinco
V55A4 cartas do padre Antonio Vieira
1871

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UTL AT DOWNSVIEW



A standard linear barcode is located in the upper right corner of the white sticker. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
3915 07 04 16 022 3